ANNO LV NUMERO 246 — SABBADO 25 DE OUTUBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	2[illegible]$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1879.

Agencia telegraphica.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bernardino de Sena Pontual.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Gerente da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.—Sim, não havendo inconveniente.

Hermilino Elyséo da Silva Caneca.—Passe portaria, concedendo 4 mezes de licença, com todos os vencimentos, ao supplicante.

José Antonio Cesar de Lima.—Encaminhe-se.

José Ignacio Avila.—Sim, pagos os fóros e os direitos fiscaes, e procedidas as diligencias do estylo.

João Fernandes Vianna.—Passe portaria, concedendo ao supplicante a gratificação que requer, nos termos do art. 144 do regulamento de 7 de abril ultimo.

Major João Manoel Pereira de Abreu.—Sim, sem vencimentos.

José Alfredo de Carvalho.—Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial, para os fins convenientes.

Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

João Coelho de Mello.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender o supplicante, fazendo-lhe entrega do respectivo resultado.

Manoel Francisco de Souza Leão.—Entregue-se, mediante recibo.

Sophia Guilhermina de Mello.—Passe portaria, concedendo á supplicante 30 dias de prorogação da licença, com todos os vencimentos, que se lhe concedeu para tratar de sua saúde.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de outubro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1,725.—Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de outubro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Clementino Christovão dos Santos, até que possa ter o conveniente destino, e Trajano Manoel de Araujo, como criminoso de morte e furto na provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado do Recife, Lourenço Justiniano Pinto, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Miguel Pedro da Costa, Manoel Marçal de Sant'Anna e José Bernardino do Nascimento, o primeiro por crime de furto e os dous ultimos como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Domingos, escravo de Miguel Pires Ferreira, por andar fugido; José Francisco de Lima, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Joaquim Francisco, Estevão José do Nascimento, Manoel Ferreira da Hora, Hermenegildo Joaquim do Nascimento, Marco Aurelio da Paixão, José Ferreira Feitoza, José Manoel de Sant'Anna e Joanna Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE OUTUBRO

O governo e a estrada de ferro do Limoeiro

IV

O novo regulamento expedido em 10 de agosto de 1878, pelo Sr. ministro da agricultura, para a execução da lei n. 2,450 de 24 de setembro de 1873, annullou não só disposições capitaes do anterior, que tem a data de 28 de fevereiro de 1874, mas tambem importantes principios estabelecidos naquelle acto legislativo.

Essas infracções foram apontadas e severamente criticadas em diversas discussões do senado, mas principalmente o foram na discussão do orçamento da agricultura para o exercicio de 1879 a 1880. Neste debate, porventura o mais importante dos até agora havidos na actual sessão parlamentar, tomaram parte grande numero de senadores, e quasi todos, senão todos, inclusivamente alguns amigos politicos do Sr. ministro da agricultura, não trepidaram em verberar actos praticados por S. Exc., com manifesta infracção das leis, em prejuizo do estado.

Não podia, pois, escapar á censura o citado regulamento; e de feito não escapou, occupando-se delle muitos oradores, entre os quaes se distinguiram, na questão que de preferencia nos occupa, o illustre Sr. Visconde do Rio Branco e o não menos distincto Sr. conselheiro Correia de Oliveira.

Na sessão de 10 de setembro o Sr. senador Visconde do Rio Branco, depois de se referir á illegal decretação de estradas de ferro, e passando á occupar-se do referido regulamento, disse, sobre a materia, ao Sr. ministro da agricultura:

« Encontrou S. Exc. difficuldades na execução da lei n. 2,450 de 24 de setembro de 1873.

« Diante de taes difficuldades não se julgou o nobre ministro embaraçado, tratou de resolvel-as pela sua autoridade—sem dependencia do poder legislativo.

« Examinando o que fez o nobre ministro, o senado verá se S. Exc. procedeu ou não—como primeiro legislador do imperio.

« Para execução da citada lei de 73—ha o decreto n. 5,561 de 28 de fevereiro de 1874. Não precisava recorrer a este regulamento de 74, mas como o nobre ministro referio-se em aparte a actos do gabinete á que teve o orador a honra de pertencer, cita este regulamento, porque ahi está o pensamento desse gabinete e a prova de que procurou respeitar os preceitos da lei de 1873.

« A lei, que o orador lê, diz—capital empregado—e assim foram concedidas todas as outras garantias á estradas de ferro; isto é, sobre o capital effectivamente empregado.

« O nobre ministro entendeu, depois das informações enviadas pela nossa legação em Londres e por outras que procurou colligir, que o embaraço vinha dessa clausula legal garantia sobre o capital *effectivamente empregado* –; e então alterou a clausula da lei, substituindo-a pela seguinte—garantia sobre o capital *fixado*.

« E' intuitiva a differença. O capital fixado, a experiencia o tem demonstrado, é sempre mais ou menos exagerado. O governo, concedendo a garantia, reserva-se o direito de fiscalisar a applicação dos fundos sociaes de cada empreza, para não pagar senão garantia de juros por capital effectivamente empregado.

« Ahi está, pois, uma disposição expressa e importante de lei substituida por outra ao arbitrio do nobre ministro. »

Não foi essa, porém, a unica infracção, e o illustre Sr. Visconde do Rio Branco denunciou outras em relação á citada lei n. 2,450. E, como o Sr. ministro da agricultura, respondendo áquelle discurso, procurasse justificar-se com argumentos pouco sérios, entre os quaes sobresahio o baseado nas informações prestadas pela legação do Brasil na Inglaterra, e porque S. Exc. tivesse querido tornar solidarios com o seu modo de ver os seus antecessores na pasta da agricultura, o Sr. Visconde do Rio Branco replicando-lhe, na sessão de 13 de setembro, ainda disse:

« Pretendeu o nobre ministro sustentar que a intelligencia que firmou pelo seu decreto de 10 de agosto de 1878 em execução da lei de 24 de setembro de 1873, concernente á garantia de juros para estradas de ferro provinciaes, é a que emana da lettra e do espirito da lei. E ainda mais: S. Exc. quiz convencer o senado de que esses actos não eram uma innovação do actual gabinete, mas a continuação do que praticaram os gabinetes anteriores. Si, porém, se abrir o relatorio do nobre ministro, ver-se-ha que S. Exc chama á si o merito de ter melhor entendido a lei de 1873, e de ter no decreto de 10 de agosto firmado a sua verdadeira intelligencia. Para demonstrar esta proposição passa o orador a ler alguns trechos do relatorio, que a confirmam.

« Ha, porém, um ponto, em que o nobre ministro se acha completamente só. E' aquelle em que S. Exc. determinou que a garantia de juros recaia sobre o *capital fixo*, e não sobre o capital *effectivamente empregado*.

« As concessões anteriores assentavam todas sobre este ultimo principio; a alteração é, pois, importante, porque aquella lei é expressa e terminante á este respeito. Poderia o nobre ministro propôr a modificação ao corpo legislativo, mas não podia resolver as difficuldades á seu arbitrio. Por isso já o disse, e o repete agora: o nobre ministro é dictador, sem ter a consciencia de que procede como tal. S. Exc. está tão possuido de sua alta missão, tão confiado em seu poder, que, alterando a lei em um ponto capital, em disposição clara e terminante, julga que a está cumprindo.

« A garantia sobre o *capital effectivamente empregado* não tem grande perigo para o thesouro, pois que no acto da concessão se prevê o maximo do onus, e ainda com a reserva do direito á diminuil-o, corrigindo-se praticamente os defeitos muito naturaes, quasi sempre infalliveis nos orçamentos das emprezas de estradas de ferro. Foi o que succedeu com o prolongamento das de Bahia e Pernambuco. A experiencia veio mostrar que os orçamentos officiaes, feitos em bôa fé, e por pessoas competentes, eram exagerados, e assim nos contratos para a execução das obras se procurou corrigir o erro, diminuindo os onus do thesouro. Como pretende, pois, o nobre ministro que, de hoje em diante, o ministerio da agricultura esteja tão vigilante e tão bem auxiliado, que não haja projecto para concessão de garantia de juros que possa illudil-o?

« Entretanto a doutrina do nobre ministro impõe ao thesouro todos os onus que possam resultar de erros de bôa fé ou intencionaes commettidos em taes orçamentos. Si houver economia na execução das obras, si fôr excessivo o capital fixado, *nada aproveitará ao thesouro*, porquanto pelo *novo regulamento elle se obriga a garantir os juros sobre esse capital*.

« No decreto de 17 de abril de 1875, sob n. 5,890, e outros anteriores a 1878, encontra o nobre ministro clausulas semelhantes ás suas, quanto á garantia de juros sobre capital ainda não effectivamente empregado. Mas nenhuma dessas clausulas póde ainda assim ser comparada á regra que o nobre ministro estabeleceu, e que *está applicando em seus actos*. »

N'estas mesmas idéas abundou o Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira n'um luminoso discurso que proferio na camara vitalicia em 17 de setembro, discurso que transcrevemos em nossos numeros de 1, 2 e 3 do corrente, e no qual o illustrado e circumspecto senador, confrontando a lei n. 2.450 com as disposições dos dous regulamentos, levou á ultima evidencia o arbitrio do Sr. ministro da agricultura na questão da garantia do governo aos capitaes congregados para se applicarem á vias ferreas.

Entretanto, nenhum dos dignos membros do senado cogitou, nem podia cogitar, de que aquelle arbitrio chegaria ao ponto de estender-se á contratos anteriores á data do regulamento de 10 de agosto de 1878, e, o que mais é, mediante uma simples pennada, n'um aviso, que, posto que sem dizel-o positivamente, para não despertar apreciações analogas ás citadas, aniquila todo um systema de fiscalisação accordado préviamente pelas partes contratantes.

Tal é, com effeito, o que resulta do aviso n. 24, que, em data de 23 de julho do corrente anno, dirigio á presidencia de Pernambuco o Sr. ministro da agricultura.

O primeiro periodo desse aviso revela que, tendo a companhia, incumbida da construcção da estrada de ferro do Limoeiro, lançado mão de parte das sommas recolhidas á um estabelecimento bancario nos termos da clausula 5.ª do decreto n. 6.746, sem ter o attestado do fiscal do governo de que trata o final da mesma clausula, e julgando o mesmo fiscal esse procedimento irregular, levara o facto ao conhecimento do governo, pedindo providencias e instrucções, que regulassem o seu modo de proceder em relação á elle.

O que cumpria ao governo fazer, senão dar as providencias de conformidade com o decreto citado? Entretanto, não o entendeu assim o Sr. ministro da agricultura. Depois de enumerar inutilmente, pois que já o estava no decreto n. 6.746, no que deviam ser empregadas as sommas que, pela citada clausula 5.ª, foi a companhia autorisada a levantar, accrescentou S. Exc.: « A missão do engenheiro fiscal *limita-se a inspeccionar a construcção*, para certificar-se se ella é feita com a necessaria perfeição e segurança e sem alteração do traçado e plantas approvadas » !

Se á isso se *limita a missão* do engenheiro fiscal, é claro, é evidente que, saltando por cima de todas as disposições que já citámos, quér do decreto n. 6.746, quér do contrato de 24 de outubro de 1878, quér, finalmente do regulamento de 27 de abril de 1855 e das instrucções de 22 de agosto de 1861, o Sr. ministro da agricultura *firmou in limine a doutrina* de que o governo *nada tem que vêr com o emprego do capital*, o que equivale á dizer que a companhia póde despender na construcção das obras da estrada de ferro do Limoeiro até o ultimo vintem dos 5.000.000$000 que *como maximo*, e sómente *como maximo*, havia sido accordado entre ella e o governo para os effeitos da garantia de juros da provincia e da fiança do Estado!

E', pois, manifesto, claro e evidente, que o Sr. ministro da agricultura applicou á estrada de ferro do Limoeiro o seu famoso regulamento de 10 de agosto de 1878, isto é, *fixou como capital definitivo* o maximo, o limite do capital julgado necessario, e do qual devia apenas gozar da garantia de juros a parte que *effectivamente fosse empregada* na construcção.

Mas, accrescenta o aviso citado: « Emquanto não estiver esgotada a somma que a companhia já se acha autorisada a levantar (£ 300.000) não tem ella *necessidade da permissão do governo, de que trata o final da clausula 5.ª* do citado decreto n. 6.746, visto ter sido a *destribuição dessa quantia apresentada pela companhia* neste ministerio, em 24 de janeiro de 1878. »

Além de que a *destribuição da quantia apresentada* pela companhia não tinha sido approvada, que nos conste, pelo governo, que, ao contrario, como já mostrámos, declarou mais de uma vez não *approvar orçamentos*, releva ponderar que o Sr. ministro citou de falso o final da clausula 5.ª do decreto n. 6.746, porquanto ahi não se faz menção de *permissão do governo*.

O que prescreve o final dessa clausula é a necessidade do attestado do fiscal do governo para serem retiradas do banco as sommas arrecadadas, á medida que forem ellas requeridas pela construcção das obras ou acquisição do material rodante.

A clausula 5.ª diz textualmente: « E' a companhia autorisada a levantar o capital afiançado á proporção que se fizer necessario ao proseguimento das obras e mediante prévia approvação do governo; podendo realisar desde já chamadas até a quantia £ 300.000 ou 2.666:700$000, devendo entregar, no thesouro nacional ou na delegacia do mesmo thesouro em Londres, o certificado do estabelecimento bancario onde tiverem sido depositadas as sommas arrecadadas. Estas *serão retiradas* do referido estabelecimento bancario *á proporção que as obras progredirem e forem as sommas requeridas necessarias ás mesmas obras* ou á *acquisição do respectivo material*; O QUE SERA' ATTESTADO PELO FISCAL DO GOVERNO. »

O que estabelece, pois, repetimol-o, o final da clausula 5.ª é a necessidade do attestado do fiscal do governo; e esta medida, accorde com todo o plano de fiscalisação, delineado no decreto e repetido no contrato provincial, visava não só cortar abusos no emprego do capital recolhido ao banco, mas tambem evitar que, despendendo-se inconsideradamente esse capital, viesse a soffrer a garantia de juros, á cuja conta devem ser creditados os juros vencidos no banco pelo mesmo capital.

Entretanto, o aviso, excluindo o fiscal do governo de intervir no exame do emprego do capital, não só destruio aquella incumbencia, como aniquilou todo o mais plano de fiscalisação, como se as clausulas que o estabelecem fossem *res nullius*.

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Pará* recebemos hontem jornaes e cartas com datas: do Maranhão 18, do Ceará 20, do Rio Grande do Norte 22, e da Parahyba 23 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS E PARA'

— Nada adiantam as noticias ás que recebemos pelo *City of Rio de Janeiro*, por ter o *Pará* sahido do Pará no dia anterior ao americano.

MARANHÃO

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos legislativos.

Na sessão de 14, por 9 votos contra 7, reconheceu deputado ao Sr. A. Colin.

— O Sr. Antonio Luiz Coelho Kelly, commissario do thesouro nacional encarregado de fiscalisar as repartições de fazenda da provincia, já tinha dado começo á seus trabalhos.

Algumas das reformas por elle mandadas admittir na execução das leis e regulamentos em vigor, tinham levantado reclamações do commercio, sendo entre ellas a de que se occupa o seguinte artigo da redacção do *Paiz*:

« Não deixam de ser uteis as commissões enviadas para examinar as repartições fiscaes. Póde nestas haver erros e abusos, que um empregado superior e estranho corrija facilmente, pois, não estando preso por certos laços que o dilatado colleguismo naturalmente estabelece, fica-lhe mais livre a acção, e ninguem enxergará em seus actos espirito de paixão ou camaradagem.

« Actualmente está em funcções na thesouraria de fazenda e alfandega desta provincia um empregado do thesouro nacional.

« O honrado commissario tem passado dias inteiros nas duas repartições, e consta-nos que os seus exames teem sido minuciosos, e que tem feito algumas alterações uteis.

« Destas, porém, ha uma, contra a qual pedimos-lhe licença para reclamar. E' a que se refere á armazenagem das mercadorias na alfandega.

« Esta armazenagem foi até hoje cobrada, segundo esta disposição do art. 2.º do decreto n. 5,474 de 26 de novembro de 1873.

« Art. 2.º A armazenagem é devida *desde o dia da entrada* das mercadorias nos armazens, pontes e deposito, até o da sahida, e, salvas as excepções dos arts. 5.º e 6.º, será *calculada pelo valor official* que as mercadorias tiverem na tarifa, ou fôr arbitrado, na fórma do art. 570 do Reg. de 19 de setembro de 1860, a saber:

Até 6 mezes	na razão	0,3	por cento	ao mez.
» 12 »	»	0,4	» »	»
» 18 »	»	0,5	» »	»
» 24 »	»	6,6	» »	»

por todo o tempo excedente de 24 mezes, na razão de 1 por cento ao mez. No calculo das armazenagens as *fracções de mez* contar-se-hão por mezes inteiros.

« A circular n. 55 de 27 de novembro de 1873 para facilitar o calculo da armazenagem, *tirada dos valores officiaes*, na fórma do artigo antecedente, apresenta uma tabella com a seguinte nota:

« Multiplicam-se os direitos de consumo pelo correspondente multiplicador, o resultado será a armazenagem de um mez, segundo a razão dos direitos e tempo de demora da mercadoria. »

« Observando rigorosamente estas disposições, cobrou por ellas sempre a alfandega a armazenagem, excluindo, porém, do calculo os 50 por cento de augmento.

« Agora dá nova interpretação á lei o Sr. commissario, e ordena que o calculo seja feito levando-se em conta esse augmento, porque a intenção do legislador foi augmentar a renda sem alterar a tarifa.

« Mas está o Sr. commissario enganado, e, em apoio do que dizemos, podemos citar um modelo de despacho que vem annexo á obra do Sr. Bernardino José Borges, distincto empregado de fazenda. Nesse modelo lêem-se estas addicções:

Total dos direitos das mercadorias	213$280
Augmento de 40 0/0	85$312
Armazenagem	2$132

« Neste calculo está excluido o augmento para determinar-se a armazenagem.

« Fazendo-se o calculo como quer o Sr. commissario, a tarifa da mercadoria fica alterada, e portanto *alterado o valor official desta*, o que não póde fazer empregado algum.

« Ora, sendo a armazenagem dependente do valor official, e não podendo ser alterado este, senão em virtude de lei, não póde tambem ella ser alterada.

« Se o pensamento do legislador, como quer o Sr. commissario, foi augmentar a renda, sem alterar a tarifa, porque não seria esse pensamento apenas exigir o augmento dos direitos sem aggravar o contribuinte com o excesso de armazenagem?

« Entrar nas intenções do legislador para augmentar impostos é um máo systema, pois o contribuinte não póde ser obrigado a pagar senão aquillo que está claramente estabelecido.

« E' portanto uma injustiça exigir hoje do commercio este excesso de contribuição, a que não está sujeito.

« Se é melhor ser a cobrança feita assim, é outra questão; mas o que se fazia é o que está determinado por lei, e o que só por outra lei póde ser alterado.

« Desculpe-nos o honrado Sr. commissario estas observações que não teem por alvo oppôr a minima contrariedade ao exercicio de suas funcções.

« Pedimos apenas que seja cumprida a lei tal qual está escripta. »

— Acerca da fundação de um engenho central, lemos no *Paiz*, de 11 do corrente:

« Os commerciantes e lavradores convidados pelo Sr. Martinus Hoyer para reunirem-se em sua casa, acudiram ao convite em crescido numero na noite de 9 do corrente.

« Foi exposto pelo Sr. Martinus o fim da reunião, que era tratar-se da fundação, por meio de uma associação, de um engenho central para o fabrico de assucar, o qual pelas vantagens que havia de dar aos seus accionistas, seria incentivo para fundações identicas.

« Para regularisar os trabalhos convencionou-se formar uma mesa que os dirigisse, sendo por acclamação aceita a indicação do Sr. Hermenegildo Jansen propondo para presidente o Sr. Martinus Hoyer, que chamou para secretarios os Srs. José João Alves dos Santos e Antonio Cardoso Pereira.

« Posta a questão em discussão, pedio a palavra o Sr. Dr. Gomes de Castro.

« Em desenvolvido e luminoso discurso expoz S. Exc. a questão, apresentando em primeiro lugar as vantagens da fabrica e quanto com ella lucrará a provincia. Depois passou a encarar a questão por outra face—a garantia de juros. Foi o orador de opinião que seria melhor realisar a fundação da fabrica sem pedir a garantia, mas, se de todo não fosse possivel obter o capital sem essa condição, lançasse-se mão della.

« Terminando, apresentou a seguinte proposta, sobre a qual pedio os pareceres e os votos dos presentes, que pela pratica dos negocios poderiam dar luz á questão:

« 1.º Se era conveniente a fundação de um engenho central na provincia, e se todos os que se achavam presentes estavam dispostos a trabalhar para a empreza.

« 2.º Se deveria pedir-se ao governo a garantia de juros de 7 0/0, que a emprezas identicas tem sido concedida.

« 3.º Adoptada a idéa, de uma forma ou de outra, que se nomeasse uma commissão de cinco membros para tratar da encorporação da companhia, que deve realisal-a.

« Submettidas estas propostas á votação, foram a primeira e a terceira approvadas unanimemente, e a segunda resolvida tambem pela negativa, isto é, que não fosse solicitada a garantia de juros, notando-se na votação desta uma certa animação para impedir a intervenção do governo nos negocios da companhia.

« Pelo Sr. commendador Laurindo de Oliveira foi proposto que se começasse a inscripção naquella mesma occasião, em que achavam-se presentes muitos dos que teriam de ser subscriptores.

« O Sr. Custodio Belchior propoz que antes de ser aberta a inscripção fosse declarado qual o lugar onde teria de se estabelecer o engenho, pois isso influiria nas quantias que cada um tivesse de assignar.

« A isto oppoz-se o Sr. commendador Ribeiro de Moura, opinando para que a escolha do local ficasse ao arbitrio da commissão que ia ser nomeada.

« Assim venceu-se.

« O Sr. commendador Moreira da Silva propoz que fosse a commissão nomeada antes de aberta a inscripção, e foi approvado.

« Suscitou-se ainda a questão se a eleição deveria ser por escrutinio secreto, ou por acclamação, e adoptada a primeira forma, foram eleitos os Srs.: Dr. A. O. Gomes de Castro, Dr. João A. Coqueiro, Martinus Hoyer, José Joaquim de Azevedo Almeida e commendador Laurindo de Oliveira, seguindo-se em votos os Srs. José João Alves dos Santos, commendador José Moreira da Silva, commendador J. Ribeiro de Moura e outros.

« Em seguida foi aberta a subscripção e alli mesmo subscripta uma avultada quantia. »

— O banco do Maranhão procedeu á eleição de seus novos funccionarios, que deu o seguinte resultado:

Directores	Votos
Manoel Silvestre da Silva Couto	184
Agostinho José Rodrigues Valle	174
Antonio Monteiro da Silva	174
Agostinho Coelho Fragoso	169
Antonio Justiniano de Miranda	145
Franklin Jansen Serra Lima	130
Supplentes	
João Bernardo de Almeida	130
José Antonio da Silva Ferreira	118
João Gonçalves Nina	113
Luiz Manoel Fernandes	74
Manoel de Miranda Lima	66
Jacintho José Maia	64
Assembléa geral	
Presidente.—Joaquim Antonio da Silva Ferreira	114
Primeiro secretario.—Antonio José Correia Marques	171
Segundo dito.—Gaspar Pinto Ferreira	163
Commissão fiscal	
Candido Cesar da Silva Rosa	119
Bernardo José Bento Nogueira	110
Antonio Joaquim de Lima Junior	104

— Na capital foi lançado ao mar o novo vapor *Carolina*, pertencente á companhia de navegação fluvial Moreira da Silva & C. O vapor foi construido nos estaleiros de Laird Brothers & C., em Birkenhed. Mede 96 pés de comprimento, 90 de quilha e 15 de bocca, e cala deus pés e duas pollegadas d'agua.

Ia começar-se a armar o segundo vapor que se chamará *Gonçalves Dias*.

— Promovia-se na capital, uma subscripção para a construcção de um theatro, destinado á ligeiras representações dramaticas e a concertos vocaes e instrumentaes.

CEARA'

Os trabalhos da assembléa provincial foram de novo prorogados até 21 do corrente.

— Pela presidencia da provincia foi sanccionado o projecto da assembléa provincial, creando uma nova freguezia na capital, sob a invocação de S. Luiz.

— Falleceram: em Tabatinga, o capitão Leocadio José Nogueira Jaguaribe, e o capitão Manoel José Pereira; em Sobral, o capitão José Raymundo Ferreira.

— Pela Sra. D. Maria Correia do Amaral foram alforriados gratuitamente, os seus escravos Vicente e Antonia.

— No arraial Sant'Anna, districto da Pendencia, na serra de Baturité, suicidara-se, enforcando-se, o padre Manoel Sulpicio Uchôa.

O infeliz servio-se para isso de um relho, que prendera á uma trave do quarto em que dormia; sendo preciso para realisar esse acto de desespero, ajoelhar-se, e nesta posição, foi encontrado morto.

Não se sabe ao certo dos motivos que o levaram a praticar semelhante acto de loucura.

O padre Uchôa residia no arraial de Sant'Anna, onde comprara um sitio de café; possuindo alguma cousa, consumio tudo com as novas despezas que se vio obrigado a fazer, resultantes do fabrico e custeio do mesmo sitio.

Diz-se que por occasião de celebrar sua ultima missa, despedio-se do povo, declarando que seria aquella ultima vez que celebraria; confessando então que se achava a dever novecentas e sessenta missas e que deixava seu sitio para ser vendido, e sua importancia applicada ao pagamento daquelle sagrado debito.

O finado era maior de 50 annos.

— No Acarape tinham apparecido alguns casos de cholerina.

— No dia 26 do corrente deve ser inaugurada a estação de Acarape, na estrada de ferro de Baturité.

— Foi nomeado promotor publico da comarca de Villa Viçosa, Antonio Augusto Rodrigues Marrocos.

— O vapor *Pirapama*, da companhia Pernambucana, seguio do porto da Fortaleza para o do Acaracú, no dia 15 do corrente.

— A caixa economica, no dia 18 do corrente, tinha em deposito na thesouraria de fazenda 119:684$152.

— Lemos no *Cearense*, de 19:

« As marés do novilunio foram extraordinarias, causando não pequenos prejuizos. Os sitios abaixo da fortaleza e passeio publico, ficaram inundados; houve alguns como o da viuva Pirralho, onde a agua subiu a 6 palmos, no dia 16 do corrente um alto comoro de areia, que se tinha formado ao lado do trapiche foi completamente arrazado. As aguas invadiram varias casas situadas proximas á praia.

« Outr'ora era isso prenuncio de proximo e copioso inverno. Só nos recordamos de marés tão grandes em 1866, quando tivemos um inverno abundantissimo, um dos maiores, de que ha memoria. »

RIO GRANDE DO NORTE

— Nada dizem os jornaes, que mereça menção.

PARAHYBA

— A assembléa provincial encerrou seus trabalhos no dia 17 do corrente.

Entre as leis que votou, acham-se as das creações das novas comarcas de Pitimbú, de Pedras de Fogo, e de Catolé.

— O directorio liberal organisou assim a chapa para deputados provinciaes:

Dr. Fausto Nominando Meira de Vasconcellos.
Valdivino Lobo Ferreira Maia.
Tenente-coronel Praxedes Rodrigues dos Santos.
Padre Antonio Ayres de Mello.
Padre Manoel Mariano de Albuquerque.
Vigario Bernardo de Carvalho Andrade.
Dr. Fabio Lecinio Deocleciano da Nobrega.
Ildefonso da Costa Ramos.
Tenente-coronel João Lourenço Porto.
Dr. Irinêu Ceciliano Pereira Joffily.
Alferes Manoel de Assumpção Santiago.
Tenente-coronel Targino Candido das Neves.
Dr. Francisco Ignacio de Souza Gouvêa.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
Dr. Luiz Vicente Borges.
Padre Manoel Corrêa de Souza Lima.
Dr. José Joaquim de Sá e Benevides.
Capitão Virginio Honorio de Almeida.
Dr. Antonio Bernardino dos Santos.
Dr. Taciano Gomes da Silveira.
Capitão Antonio da Costa Rego Moura.
Dr. Ignacio Tavares da Silva.
Padre José do Coração de Maria Castro.
Dr. Francisco de Paula Silva Primo.
Dr. Abdon Felinto Milanez.
Dr. Eugenio Toscano de Brito.
Dr. Ascindino Augusto de Magalhães.
Dr. Francisco José Rabello.
Manoel Pacheco Borges.
Dr. José Peregrino de Araujo.

Pelo mesmo directorio foi unanimemente decidido que cada um dos candidatos á eleição provincial poderá se fazer substituir por outro que elle indique á commissão central, dentro de oito dias a contar de 21 do corrente.

— Lemos no *Liberal Parahybano*, de 21 do corrente:

« Cartas de pessoas fidedignas, recebidas ultimamente do alto sertão, annunciam que em diversos pontos d'aquella zona haviam cahido chuvas torrenciaes, que, gerando no espirito dos seus habitantes a fagueira esperança de que o futuro inverno do qual já são prenuncio, não se fará esperar muito e será copioso e abundante, lhes põe ao mesmo tempo em perspectiva o completo desapparecimento da tremenda calamidade, que ha cerca de tres annos os tem flagellado despiedadamente, e que desta fórma se approxima rapidamente de seu occaso. »

— Foi nomeado promotor publico da comarca do Ingá, o bacharel Getulio Augusto de Carvalho Serrano.

— Foi exonerado de agente fiscal da provincia da Parahyba, em Pernambuco, o Sr. Antonio José Silva do Brasil, e nomeado para o substituir o Sr. Francisco Rufino Victor Pereira.

REVISTA DIARIA

Gratificação de merito.—Por portaria da presidencia da provincia, de 23 do corrente, foi concedida, nos termos do art. 144, do regulamento de 7 de abril ultimo, a gratificação de merito ao professor da 5ª cadeira de ensino primario, na freguezia de S. José do Recife, João Fernandes Vianna.

Alfandega de Pernambuco—Eis a portaria pela qual foi dispensado o Sr. Mesquita Neves da commissão do inspector interino da alfandega:

« Palacio da presidencia de Pernambuco, em 23 de outubro de 1879.—Secção 3.ª O vice-presidente da provincia resolve, a bem do serviço publico, dispensar o chefe de secção Antonio Ignacio de Mesquita Neves do lugar de inspector interino da alfandega desta cidade, para que foi nomeado por portaria de 6 de novembro do anno passado, e ordena que assuma a inspectoria o empregado a quem competir, nos termos do art. 87 § 1º do decreto n. 6,272 de 2 de agosto de 1876 até que se apresente o que foi designado por portaria de 21 do corrente. Neste sentido expeçam-se as communicações necessarias.—*Adelino Antonio de Luna Freire.* »

Secretaria da presidencia.—Foi-nos enviado o seguinte para publicar:

« Estrada de ferro D. Pedro II, Locomoção. Engenho de Dentro, 4 de outubro de 1876.—N. 1.341.—Illm. Sr.—Devolvo a V. S. a inclusa carta do Sr. Dr. Gusmão Lobo e juntamente a pequena locomotiva que a acompanhou e sobre a qual mandou V. S. que eu desse o meu parecer. E' esta locomotiva do typo de viajantes, perfeitamente proporcionada e executada com algum esmero, tanto mais admiravel por ter sido executada por pessoa que, conforme declara a mencionada carta, não recebeu nenhuma educação profissional. E' seu constructor o Sr. Honorio de Oliveira, que revelou nesse trabalho notavel habilidade e grande vocação para as artes mechanicas, sendo entretanto de lastimar que tão bonito talento esteja completamente deslocado e fora do campo em que sua intelligencia poderia ser melhor utilisada.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. director, *C. de Niemeyer*, chefe da locomoção. »

« Estrada de ferro D. Pedro II.—Directoria.—Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1879.—Illm. e. Exm. Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.—Satisfazendo os desejos de S. Exc. o Sr. conselheiro Sinimbú, expressados na carta que V. Exc. me dirigio em 27 de setembro ultimo, mandei que o Sr. chefe da locomoção da estrada de ferro D. Pedro II, Dr. Carlos Conrado de Niemeyer, desse parecer sobre a pequena locomotiva construida pelo Sr. Honorio de Oliveira e tenho a satisfação de transmittir a V. Exc. uma copia do dito parecer, que é lisongeiro para o constructor, attendendo-se a circumstancia de não ter o mesmo recebido nenhuma educação profissional.—Devolvo a dita pequena locomotiva.—Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exc. meus protestos de muita estima e consideração.—De V. Exc. affectuoso, collega, amigo e obrigado.—*Francisco Pereira Passos.* »

Thesouro provincial.—Em data de 22 do corrente expedio o Dr. inspector desta repartição ás collectorias provinciaes a seguinte circular sobre a intelligencia da disposição contida no art. 1 § 4 n. 10 da lei do orçamento vigente:

« Thesouro provincial de Pernambuco, 22 de outubro de 1879.—O inspector do thesouro provincial tem por conveniente declarar ao Sr. collector de...., para seu conhecimento e devida execução, que o decretado no n. 10 § 4 art. 1 da lei n. 1,470 somente comprehende aquelles contratos de compra e venda ou permuta de bens de raiz, que estiverem por lei ou regulamento anterior sujeitos á averbação; visto que sobre esta assentando o imposto, evidencia-se que a materia da incidencia não foi ampliada pela disposição citada. Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.* »

Camara municipal do Recife—Em sessão de hontem esta corporação nomeou: para o cargo de porteiro, o Sr. Pamphilo Velloso; para o cargo de fiel do procurador, sob proposta deste, o Sr. Julio Cardoso Ayres; e para o lugar de continuo da secção das aferições, o Sr. Pedro Nolasco Saraiva.

Tomou posse.—Effectivamente entrou hontem no exercicio de inspector interino da alfandega o Sr. José Candido Gomes de Castro, primeiro escripturario da thesouraria de fazenda, para esse fim designado por S. Exc. o Sr. Dr. vice-presidente da provincia.

Com a illustração e bom senso de que dispõe o Sr. Gomes de Castro, e com os seus conhecimentos da legislação de fazenda, á par de moralidade e criterio, estamos certos desapparecerão brevemente as recordações das tristes scenas que se tem dado naquella repartição.

Beneficio do maestro Carlos Gomes.—Deve realisar-se amanhã, á noite, no theatro Santa Isabel, o espectaculo em beneficio do maestro compositor da opera *Guarany*.

A commissão encarregada dessa festa nada tem poupado para que seja ella o mais esplendida possivel.

Além da festa no interior do theatro, o jardim do Campo das Princezas estará illuminado convenientemente, e ahi tocarão diversas bandas de musica.

Antes e depois do espectaculo, e nos intervallos dos actos da opera, serão queimados, no jardim, lindos fogos de bengala.

Praticagem da barra.—Havendo o primeiro pratico o Sr. Manoel Francisco dos Reis, requerido e provado que, por sua avançada idade e molestias, tal como falta de vista, não poder continuar a prestar seus serviços á associação respectiva, tendo, além disso mais de 25 annos de serviços nos termos do art. 66 do regulamento que baixou com o aviso do ministerio da marinha de 28 de fevereiro de 1854, foi, por portaria, do Sr. capitão do porto, de 17 do corrente, eliminado do serviço, com jus ao vencimento fixo por inteiro.

Em vista disso, realisou-se hontem, na capitania do porto, o exame para preenchimento do lugar de primeiro pratico, sendo submettidos ao mesmo os segundos Julio da Silva Neves e Luiz José Rodrigues Pinheiro.

Tendo sido approvado em primeiro lugar, foi immediatamente nomeado o segundo dos concurrentes, de accordo com o art. 5.º do respectivo regulamento.

Festa do Terço.—Realisa-se amanhã, com todo o esplendor, a festa de N. Sra. do Terço, na sua igreja, constando de missa rezada, pela madrugada, missa solemne, ao meio dia, e *Te-Deum*, ás 7 horas da noite.

A tribuna sagrada será occupada ao Evangelho pelo Revm. Frei João de Santa Thereza, e ao *Te-Deum* pelo Revm. Antonio de Mello e Albuquerque.

A orchestra será regida pelo distincto professor o Sr. João Polycarpo Seares [illegible]

MUTILADO

Durante a vespera [illegible] tro bandas de musica marcial tocarão [illegible] trechos dos melhores autores.

Depois do *Te-Deum* será queimado um lindo fogo de artificio.

Processo disciplinar. — No dia 27 do corrente, deve ser interrogado, perante a inspectoria geral da instrucção publica, o professor publico do Altinho, João Ferreira Villela de Araujo, com relação dos factos porque está sendo disciplinarmente processado em virtude de representação de José Rodrigues de Vasconcellos Azevedo.

Gabinete Portuguez de Leitura—Amanhã, ás 11 horas do dia, deve realisar-se a assembléa geral dos membros desta associação, para proceder á eleição dos respectivos conselho deliberativo e directoria. De accordo com o art. 40 dos estatutos, a sessão realisar-se-ha, uma hora depois da designada, com o numero de socios que comparecer.

Chefe de policia do Maranhão.—Com destino á sua provincia natal, a Bahia, acha se á bordo do vapor *Pará*, o Sr. Dr. Virgilio Alves de Lima Gordilho, digno chefe de policia da provincia do Maranhão, magistrado intelligente e integro.

O Sr. Dr. Gordilho vai procurar melhoras á saude de S. Exma. consorte.

Acha-se hospedado no palacete do Exm. Sr. Barão de Nazareth, na Passagem da Magdalena.

Arsenal de marinha do Pará. -- Com destino á côrte, vai no vapor *Pará*, o Sr. capitão de mar e guerra João Gomes de Faria, que acaba de deixar o exercicio de inspector do arsenal de marinha do Pará.

Reunião dançante. — Hoje á noite o Club Mixto dá a sua quarta reunião dançante, no corrente anno, na rua Sete de Setembro.

Escravos.—O vapor *Pará* tem á seu bordo, com destino ao Rio de Janeiro, 82 escravos, sendo embarcados: 4 no Pará, 13 no Maranhão, 60 no Ceará, 1 no Rio Grande do Norte, e 4 na Parahyba.

Dinheiro.—O vapor *Pará* trouxe para:

Domingos Alves Matheus	3:000$000
J. Krausé & C.	3:000$000
Antonio José Rodrigues e Souza	2:400$000
Bernardino Gomes de Carvalho	2:264$890
Antonio Rodrigues de Souza & C.	1:253$670
Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro	210$000

Festividade religiosa.—Celebra-se amanhã, na igreja de S. Francisco, na cidade de Olinda, com o esplendor do costume, a festa de S. Benedicto, com missa solemne, *Te Deum* e procissão.

Durante os intervallos tocará a banda de musica do arsenal de guerra.

— Celebra-se tambem amanhã na Ordem Terceira do Carmo a festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, da qual é orador o Revd. padre Antonio de Mello Albuquerque, sendo o do *Te-Deum* o Revd. padre Leonardo João Greco.

Vapor Ceará Este vapor, segundo telegramma, consta ter sahido hontem ás 4 horas da tarde da Bahia, pelo que deve chegar a nosso porto amanhã.

Eleição provincial.—E' amanhã, que, segundo a convocação feita pela presidencia da provincia, se devem reunir nas respectivas sédes os diversos collegios eleitoraes da provincia para o fim de elegerem os membros da assembléa provincial no biennio de 188 —1881.

Sendo a eleição por provincias, nos termos da lei vigente a lista de escrutinio será incompleta, votando apenas cada eleitor em 2/3 do numero total dos membros da assembléa, que é 39.

— No collegio do Recife, bem como nos demais, a reunião dos eleitores deve ter lugar as 10 horas do dia e os trabalhos começarão pela eleição da mesa que os deve presidir, seguindo-se-lhe o recebimento das sedulas da eleição dos membros da assembléa, e a apuração das mesmas sedulas, e lançamento da respectiva acta.

Da Europa.—Hoje deve chegar, no vapor *Douro*, de volta de sua excursão á Europa, o Sr. Bernardino Pontual, nosso distincto comprovinciano, e abastado proprietario e commerciante desta praça.

Monte-Pio Portuguez.—Esta associação deve realisar amanhã, ás 5 horas da tarde, uma sessão da assembléa geral, para a leitura do relatorio e do parecer das contas do anno findo.

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Pará* vieram para nosso mercado: figos, 20 caixas; passas, 70 ditas; tapioca, 200 encapados.

Moda Illustrada.—Acaba de chegar o n. 19 desta revista de modas, correspondente a 25 de outubro corrente. Vém acompanhado de um lindo figurino colorido e de uma folha de desenhos e de moldes.

Continúa aberta a assignatura na rua do Cabugá n. 2 C, agencia central da Empreza Litteraria Fluminense.

Geographia politica.— Lemos n'um jornal:

« Chamam se *continentes* os edificios em que funccionam as camaras legislativas.

« O ministerio é um *systema de montanhas* cujo *pico* mais elevado é a *base* sobre que repousa a montanha ministerial.

« A solidariedade é o *nó* que prende as diversas montanhas do systema ministerial.

« *Alhanche* é o decreto de dissolução da camara dos deputados.

« Parente do ministerio é uma *peninsula* ligada ao gabinete pelo *isthmo* do parentesco.

« Quando um deputado começa a fallar diz-se um *vulcão* que entra em erupção.

« O deputado ou senador intelligente e illustrado que não falla é um *vulcão extincto*.

« O votante primario é uma das *nascentes* do deputado.

« O processo eleitoral é um *terramoto*.

« *Canaes* são os meios de que serve-se um deputado para conseguir um favor do governo.

« O official de gabinete é um *contra forte* da montanha ministerial.

« O thesouro é uma *atmosphera* de uma nação.

« Uma camara unanime é um *pantano*.

« A opposição parlamentar é um *pampeiro*.

« O apoio o gabinete é muitas vezes um *rio* que *nasce* no thesouro e *desagua* nas algibeiras dos deputados.

« O nariz de certo senador ou deputado é um *promontorio*.

« O deputado que não responde a apartes é um *rochedo*.

« *Sorvedouro* é um deputado que accumula mais de um emprego.

« O emprego que o deputado accumula chama-se *affluente*.

« O ventre de certo deputado é uma *coxilha*.

« O gabinete póde astronomicamente dominar se um *systema planetario*, cujo *centro* é o Imperador.

« Os ministros da guerra e da fazenda são os planetas Marte e Venus do systema.

« Os *sobre ministros são nebulosas*, isto é, ministros que se estão formando.

« A *reeleição* é o abysmo da dignidade do deputado. »

Leilões.— Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no sobrado da rua do Livramento n. 30, de moveis, louças, vidros, espelhos, quadros e mais objectos de casa de familia.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas e chapéos limpos e avariados, e de 148 enxadas americanas, de um bahu com roupa de uso e um flandres com fazendas e miudezas; ás mesmas horas e lugar, de um variado sortimento de joias em lotes e á vontade dos pretendentes.

Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 48, de joias empenhadas no Monte de Soccorro.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 horas do dia, na igreja do Carmo, pela alma de D. Rozenda dos Santos Dornellas Camara; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Rita de Azevedo Nascimento.

— *Segunda-feira*: pelas 9 horas da manhã, na matriz da villa de Ipojuca, por alma do bacharel Candido Augusto Xavier de Brito; pelas 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, por alma do major Pedro Ernesto Rodrigues da Silva.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Emilia Fernandes Vianna.

Passageiros—Vindos dos portos do norte no vapor *Pará*: [illegible] Aurelio da Fonceca Sampaio, Maria de Je[illegible] [illegible] F. Sales, Joaquim Fra[illegible] Bertrand, Antonio de Souza Ribeiro, José Joaquim de Souza Ribeiro, James Marsdon, Couzar de La Camp., padre Vicente Ferreira Lustosa Lima Luiz Fernandes, Ignacio Pinto, Francisco Rufino Victor Pereira, José Maria da Silva Braga, João Raymundo Gomes, Dr. Francisco de Paula Silva Primo, Augusto Frederico da Silva Neves João Lourenço Porto, Dr. Linéo Fofily, Manoel Honorato da Silva, Augusto Fortunato de F. Espinola, Sabino José de Almeida, sua senhora, uma cunhada e uma escrava, João Alves de Sales.

Em transito:

Capitão de mar e guerra João Gomes Faria, Dr. Francisco Rodrigues Cardoso e sua senhora, 5 imperiaes marinheiros, 1 ex-2º sargento, sua mulher e 4 filhos, 1 ex-musico, Dr. Virgilio Alves de Lima Gordilho, sua senhora e 5 filhos, e 6 escravos, tenente João Baptista Guimarães, capitão Carlos Sabino de Malheiros, José Marçal, Francisco Lauriano Figueira de Mello, sua senhora e 3 filhos, Adolpho Barroso, 18 retirantes, Francisco Sine, 86 escravos a entregar.

Vapores. —São esperados até o dia 31 de outubro:

Douro	da Europa	hoje
Ceará	do sul	a 27
Trent	do sul	a 29
Alagôas	da Bahia	a 31
Sorata	da Europa	a 2 (novemb.)
Gironde	da Europa	a 3 »
Pernambuco	do norte	a 3 »
Bahia	do sul	a 8 »
Henri IV	da Europa	a 8 »
Guadiana	da Europa	a 9 »
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10 »

Loteria da provincia.— Terça-feira 28 do corrente, se extrahirá a loteria 319.ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 23 de outubro:

Existiam presos 416, entraram 18, sahiram 8, existem 426, a saber: nacionaes 369, estrangeiros 20 mulheres 11, escravos 26 — Total 426.

Arraçoados 258, sendo: bons 339, doentes 19.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE OUTUBRO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel José do Nascimento — Negou-se a ordem requerida por estar pronunciado o paciente.

Paciente José Joaquim Goyanna. — Mandou-se ouvir o juiz substituto do 5º districto criminal por intermedio do respectivo juiz de direito.

Aggravo de petição

Do juizo do civel do Recife — Aggravantes Andrade Maia & C., aggravado Joviniano da Costa Medeiros. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Domingues Silva. —Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Appellações crimes

De Itambé Appellante Mathias Antonio de Oliveira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. —Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Campina Grande — Appellante Placido Correia de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. -Deu-se provimento á appellação unanimemente para se absolver o appellante.

Do Buique—Appellante o promotor publico, appellado José Magalhães da Silva Porto. Relator o Sr. desembargador Sertorio, — Mandou-se o réo a novo jury contra os votos dos Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Quintino de Miranda.

Appellações civeis

De Porto Calvo—Appellante José de Oliveira Lima, hoje seus herdeiros, appellados João Ferreira de Carvalho e outros. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e Oliveira Maciel, Quintino de Miranda e Sertorio. — Foram recebidos os embargos contra o voto do Sr. Oliveira Maciel.

De Panellas—Appellante João Jayme Martins Chaves, appellado Pedro Marinho Falcão. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e Sertorio. Confirmou-se a sentença votando o Sr. desembargador Sertorio pela nullidade do processo por incompetencia do juizo.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Hermann Ludgren.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações crimes

De Itambé—Appellantes Manoel Ferreira de Mello e outros, appellada a justiça.

Do Ingá—Appellante Joaquim Rego da Silva e Floriano José Pereira, appellado Manoel Ferreira Passos.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante Junior, appellado Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações crimes

De Barreiros—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Correia de Jesus.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Antonio José dos Reis.

Da Gloria do Goitá—Appellante o juizo, appellado Francisco Monteiro da Silva.

Appellação civel

Do Recife Appellante Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, appellado Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante.

Appellação commercial

De Maceió Appellante Cesar Augusto Zanote, appellado Manoel Ramos da Silva.

Ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Appellação civel

Da Palmeira dos Indios — Appellante o juiz de direito, appellado José Joaquim da Silva Carvalho, senhor do pardo Manoel.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De S. Bento—Appellante Bernardo José de Faria, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante José Joaquim de Carvalho, appellada a justiça; appellante o promotor publico, appellado o réo Sebastião.

De Agua-Bellas—Appellante Nicoláo Luiz da Graça, appellada a justiça.

De Cimbres—Appellante Miguel Pereira da Silva, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Barreiros — Appellante o senador Jacintho Paes de Mendonça, appellado Manoel Bernardo Vieira Cavalcante.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador João Sertorio:

Do juizo de orphãos do Recife—Aggravante Manoel Pereira Magalhães, aggravado Henrique da Fonceca Coutinho.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

QUESTÕES SOCIAES

Organisação do trabalho livre no imperio

I

O problema colossal, por isso mesmo que é extraordinariamente complexo, que avassalla o imperio e traz todos os animos consternados, prende-se a estes tres poderosos elementos de riqueza e progresso: organisação do trabalho livre, colonisação e credito real.

Inquirindo do estado dessas classes heterogeneas que constituem a nossa população, vemos, de um lado, os aborigenes, que tão importantes serviços podiam prestar no amanho da terra com a robustez dos seus braços, entranhando-se pelas brenhas mais recondidas do imperio, fugindo ainda ás tradições dos rigores que lhes infligiam os seus primeiros dominadores; de outro lado innumeros braços validos refractarios ao trabalho, vivendo em palhoças á beira mar, á beira dos nossos rios e por esses centros, ricos de caça e de productos naturaes que lhe dão sufficiente para sua subsistencia, com o que se satisfazem, porque só aspiram ao gozo de sua independencia: por outro lado, ainda os restos dessa immensa escravatura que opulentava outr'ora o imperio, sustentando os nossos estabelecimentos ruraes, que se esboroam, e machinando constantemente planos de sedições que se reprimem; ao lado destes vemos os ingenuos, filhos da lei humanitaria, se bem que incompleta, de 28 de setembro de 1871, os quaes reclamam o pão do espirito, luz que os deve guiar no caminho da liberdade; e aqui, e além e por toda a parte essa phalange eminente de homens sem officio, que sabem ler e que só aspiram empregos publicos, ou lugares commerciaes e industriaes que dependam do exercicio de suas habilitações *litterarias*; vêmos ainda uma geração que desponta, sem occupação nem principio de nenhuma aprendizagem industrial, que a policia recruta e atira para as *fazendas*, como se fossem escravos; ao lado de tudo isto divisamos um cortejo de homens e mulheres pobres, uns ainda moços, outros em idade avançada, alguns já invalidos e outros que vão-se invalidando, sem meios de subsistencia alem dos que offerece a caridade publica; ouvimos o que dizem os chefes de familia, capitalistas, negociantes e industriaes; pagamos alugueis exorbitantes pelos individuos que occupam-se no nosso serviço domestico e não só não podemos supportar-lhes as grosserias, como nem contar com elles no dia de amanhã; necessitamos de criados livres; vemos o movimento immigratorio que se opera no proprio paiz—homens e mulheres fugindo dos pequenos povoados e das pequenas cidades para os grandes centros de população, de preferencia para a côrte, em busca de trabalho; ouvimos a classe dos operarios, as mulheres especialmente, que nos dizem: já não podemos viver do producto da nossa agulha, os aluzueis e os generos alimenticios sobem despropositadamente e os arsenaes fazem contratos com emprezas commerciaes que nos pagam 160 réis por feitio de uma calça, 400 rs. por uma blusa e 2$ por uma farda; ouvimos os brados da lavoura: escasseiam os braços, a producção decresce, e as nossas terras diminuem de valor; necessitamos de capital e braços; ouvimos o commercio que tambem diz: os negocios paralysam, o cambio asphyxia-nos e já não podemos com o peso dos tributos. Perguntamos a nós mesmos, então, qual a causa de tantos males e qual o remedio, e a razão responde-nos: a causa é a imprevidencia governativa, excesso de centralisação e falta de administração, o remedio é a organisação do trabalho livre, a colonisação e o credito real.

Eis na ordem economica os principaes problemas a que compete providenciar sem perda de tempo: delles depende o futuro da nação.

. .

Já era convicção nossa, robustecida pela leitura de escriptores notaveis, que a solução destes problemas, que filiam-se todos ao da organisação do trabalho livre e ao do credito real, pois que o primeiro prende com a colonisação e emigração, dependam antes da iniciativa particular auxiliada pela acção do governo, do que da acção deste exclusivamente, por quanto a iniciativa individual representa a somma da riqueza nacional multiplicada pela aptidão e esforços, por interesse proprio e immediato de cada cidadão; com tudo, manuseamos o relatorio do Sr. ministro da agricultura e ahi mesmo encontramos argumentos em prol destas verdades, pois que dos quadros das manumissões concedidas por conta do fundo de emancipação consta dos exercicios de 1871 a 1879 arrecadou-se 8.382:764$576, dos quaes foram despendidos 3,039 528$009 com a manumissão de 4,383 escravos e 574:899$103 com a acquisição de livros, gratificações com os empregados da matricula e outras [illegible] por applicar 583:222$831 e como saldo sujeito á liquidação 4.182:115$483; em quanto que de 28 de setembro de 1871 até 31 de dezembro de 1875, a philantropia particular manumittio.... 27,000 escravos, *sem contar as manumissões que não constam ás estações fiscaes incumbidas das averbações da matricula*, com o que elevar-se-hia talvez ao numero de 40.000.

Fomos depois ouvir S. Exc., na parte que trata da colonisação: consta do mesmo relatorio que em quanto um particular ou uma companhia estabelece um emigrante, pelo systema de pequena propriedade, com a quantia de 150$ ou 200$, o governo dispende 1,028:481$708 com a colonia Porto-Real, que possue 766 almas, o que dá a média de 1:541$951, mas que effectivamente eleva se a 1:719$869, sem discriminação de adultos e de menores; e que despende com a colonia Santa Leopoldina, que tem 11,366 almas, incluidos os nucleos do Porto do Cachoeiro, Timbuhy e Santa-Cruz, a quantia de 3 236:309$717, cuja média, 284$736, independente das passagens, não póde ainda ser coberta pelos nascimentos havidos desde a data de sua fundação, em 1850.

Com a colonia D. Francisca, que conta hoje 13,000 almas, sendo de 11,624 o numero de emigrantes introduzidos, tem o governo gasto 1,999:328$000, approximadamente, o que dá a média, por individuo, de 153$794 em relação ao primeiro numero é de 172$000 em relação segundo.

Aquellas 766 almas da colonia Porto Real, se fossem estabelecidas pela iniciativa individual, calculando o maximo concedido á sociedade Colonisadora de 1849 em Hamburgo, que o Sr. conselheiro Sinimbú com justos motivos elogia, isto é, 50 thalers por adulto, metade por menor e 85:000$ por anno de subsidio em relação á introducção e estabelecimento de 700 colonos annualmente, custariam o seguinte, tomando o thaler ao cambio de 360 rs. por franco, visto ter essa moeda 3,75 frs, e considerando metade dos emigrantes adultos e metade menores:

383 adultos a 121$428 media de 85:000$ por 700		
» » a 50 th 67$500		
	188$928	72:359$424
383 menores a 121$428 (media)		
» » a 25 th 33$750	155$178	59:433$174
ou a somma total de		139:792$598

independente das terras.

Calculando ao cambio de hoje, 480 rs. o franco, elevar-se-hia o custo dos primeiros a.... 210$228 cada um e o dos segundos ao de.... 165$828, ou ao total de 144:029$448.

Quantas colonias como Porto Real se poderia ter fundado com aquella quantia pela iniciativa particular?

E' mais um argumento em favor da iniciativa dos cidadãos e de que o governo deve limitar-se, auxiliando-a, erguel-a em toda a vastidão do imperio.

. .

O problema da organisação do trabalho livre não póde mais ser protelado; é preciso medidas promptas e efficazes.

Entretanto, diz-nos o Sr. conselheiro Sinimbú: *a colonisação deve ser obra do Estado!* E accrescenta: *chega a ser intuitivo como os interesses das emprezas de introducção de emigrantes, por melhor intencionadas que ellas sejam, se harmonisam pouco ou nada com os do Estado.*

Ao passo que este deseja promover a vinda de emigrantes escolhidos preferindo nenhum receber a povoar suas colonias com individuos inaptos e não raro ociosos, turbulentos, invalidos e até criminosos; por si e pelos seus intermediarios buscam os emprezarios, antes de tudo introduzir o maior numero, já alliciando-os com promessas fallaciosas, já restolhando das populações a parte que mais facilmente se deixa seduzir e menos idonea é para se ligar ao solo pelo trabalho.

Se S. Exc. reconhece isto porque não impõe aos emprezarios a obrigação de estabelecerem esses imigrantes, formulando simples contractos como o da Sociedade Colonisadora de 1849 em Hamburgo? Ao contrario disto, S. Exc. annuncia-nos a colonisação chineza, que será uma verdadeira calamidade para o paiz, não só pelo cortejo horroroso de immoralidade que a acompanha, como por estabelecer uma perturbação no nosso systema economico, de tal ordem, que uma grande parte de cidadãos [illegible] excluidos das officinas, por não poderem [illegible] a tão baixo preço, como os [illegible] morrer á mingoa.

E' por [illegible] motivos que os Estados-Unidos, que em assumptos de colonisação e emigração se acham na vanguarda de todos os povos, procuram hoje expellir de seu seio a emigração asiatica.

J. F. DE FREITAS JUNIOR.

(Jornal do Commercio, do Rio).

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Deputação provincial

E' candidato o Dr. Antonio Estevão de Oliveira!

Quando estão exhaustos os cofres do thesouro, candidaturas como esta se impõem!

Basta lembrar o imposto de 500$000 proposto por sua S. S. sobre cada casa que vender colchetes!

Só este imposto dará dinheiro para todas as despezas da provincia.

O Dr. Colchete.

CHAPA PATRIOTICA, SENSATA, E SORRETUDO MORALISADA PARA DEPUTADOS PROVINCIAES.

Dr. Maximiano Lopes Machado.
Dr. José Climaco do Espirito-Santo.
Dr. Joaquim A. de Farias Abreu Lima.
Eia, gente de bem, cerrai fileiras!

A eleição destes sensatos e moralisados patriotas ha de harmonisar o partido liberal.

Salvar a sua honra ultrajada, e restaurar as estragadas finanças da provincia!

Cerrai fileiras, gente de bem, e a patria será salva!

O bilhete de loteria.

Eleição provincial

RESPOSTA AS CARTAS DO DR. ABREU E LIMA

As vossas originaes cartas aos eleitores do collegio do Recife, não podiam ficar sem resposta, incorreriamos em grande falta para comvosco, que tão attencioso vos tendes mostrado; vimos, pois, responder-vos

Não querendo contestar-vos o *direito de tomar parte na porfiada luta em que se empenharam os vossos illustres antepassados*, cujos passos gloriosos infelizmente tão tarde vos lembrastes de seguir; temos tambem o incontestavel direito de inquirir-vos, sabendo quaes os vossos serviços e os sacrificios que tendes feito em favor do nosso nobre e generoso partido.

Não nos satisfazemos com as duas condições que somente apresentais—pernambucano e liberal da memoravel data de 1848.— Somos mais exigentes; é preciso que exhibais a *vossa fé de officio* politica, e que nos digais sem ebuço e sem que vos corem as faces, o que fizestes nos ultimos dez annos de sacrificios de dedicação e esforços, e mesmo o que tinheis feito antes desse tempo.

Sem uma declaração franca de vossa parte, nós *que não vos conhecemos*, temos o direito de confundir-vos com esses garimpeiros politicos, verdadeiras aves de arribação, que não offerecem garantias para que se constitua [como bem dizeis] *uma assembléa com mais criterio e firmeza que a anterior, nos principios de economia, justiça e mor lidade publica.*

Recife, 24 de outubro de 1879.

Os eleitores do collegio do Recife.

O 9.º batalhão de infanteria

II

No artigo precedente onde historiamos, ainda que a traços largos e imperfeitissimos, o passado honrozo e invejavel do 9.º batalhão, dissemos que era actualmente um corpo sem *cabeça*; que estava entregue a mãos inhabeis e pouco escrupulosas; e que estava sendo commandado pelo deshonesto tenente-coronel Americo Antonio Cardozo: neste, e nos subsequentes vamos provar evidentemente as proposições a que avançamos!

Começamos contando a historia do Sr. tenente-coronel Cardozo, do posto de capitão em diante, de quando o conhecemos.

Este *briozo militar*, é aquelle que, em 1864, quando capitão do 6.º de infanteria, estacionado na provincia do Rio Grande do Sul, foi remettido preso para a côrte, por ter tirado o retrato com um musico de seu batalhão!!!!

Chegados que fossem ambos os photographados á côrte, foi o capitão Americo Cardozo recolhido preso ao quartel do 1.º regimento de cavallaria, e o seu valido á fortaleza do Lage, para responderem a conselho de guerra, *por offensas graves, commettidas contra os preceitos da disciplina e moralidade!!*

Mais custou ao capitão Americo Cardozo o golpe da separação, do que supportar o olhar despresivel de seus superiores, companheiros e subordinados; e tão cynico se mostrou, que ainda teve a coragem de pedir que os não separassem.

Terminamos aqui o presente artigo, porque os factos que se seguiram ao *pouco* que fica narrado, são de ordem tal, que a imprensa moralisada não os recebe, e além disso devemos grande somma de respeito e decoro ao publico, que tambem nos lê.

Quanto aos militares, raro é o que não sabe que o actual commandante do 9.º batalhão de infanteria, tenente-coronel Americo Antonio Cardozo, é a verdadeira pustula gangrenada, que nem o ferro em braza a cicatrisará!!!

[*Continúa*].

BRAZ DE CUBAS.

Fausto Molla, artista da companhia lyrica, que presentemente funcciona no theatro Santa Isabel, quer aqui, quer na Bahia, não tendo podido obter da empreza um beneficio, cujo producto podesse, ao menos em parte, fazer face aos transtornos principalmente com a molestia de sua mulher que ainda se acha bastante doente, resolveu appellar para a generosidade do hospitaleiro publico desta capital, á quem é immensamente grato pelo bom acolhimento que tem recebido, dando um concerto, auxiliado por distinctos professores que graciosamente se prestam a tomar parte.

O beneficiado além de outros escolhidos pedaços de musica, cantará a aria de baixo da opera Salvator Rosa, do illustre maestro Carlos Gomes, a grande scena de Cambro, da opera Fosca do mesmo maestro e um bello romance, em portuguez, que, á seu pedido, foi composto pelo Sr. Euclides Fonseca e offerecido ao povo pernambucano.

O dia em que ha de ter lugar o concerto e o programma será com toda antecedencia annunciado.

O beneficiado protesta um eterno reconhecimento á todos os que o auxiliarem, quer tomando parte no mesmo concerto, quer aceitando bilhetes.

FABRICA DE CIGARROS APOLLO

CIDADE DO RECIFE

Illm. Sr.—Fui eu o primeiro fabricante de cigarros, que no Brasil iniciou o uso de marca em mortalhas, imitando algumas fabricas européas.

Era o meio de tornar difficeis as falsificações em detrimento da reputação de minha fabrica, alcançada á custa dos meus esforços constantes no trabalho de aperfeiçoamento dos meus productos, e dos meus interesses legitimados pela mais perseverante integridade industrial.

Cubiçosos detractores, que pela difamação despresaram os recursos de ma concurrencia legitima, inventaram e propalaram boatos, de que na composição dos meus cigarros entravam substancias venenosas.

Oppuz lhes resistencia legal.

Requeri ao Illm. Sr. Dr. inspector da saude publica para que procedesse a um exame na minha fabrica, e desta diligencia official, feita com a maior minuciosidade, resultou que os meus cigarros alcançaram maior procura e sensivel preferencia, ficando solidamente firmada a reputação, que então a minha fabrica já gozava no conceito dos fumantes e do publico, que ficaram convencidos e satisfeitos ao verem despedaçadas as armas da calumnia.

No entretanto, os meus inimigos gratuitos resistem em á evidencia e reincidem conspirar contra o meu credito industrial, valendo se de armas da mesma tempera no genero, e só diversas na especie.

Argúem que a tinta da marca das referidas mortalhas dos meus cigarros é venenosa!

Note-se que, muitos pretenderam imitar essas marcas, usando de processos imperfeitos, o que é de certo presumivel, visto como não ha aqui os apparelhos de chimica e mecanica, e aptidões scientificas, de que dispõe a importante fabrica de Jh. Bardou Fils, de Perpignan, circumstancia que por si só deve ser um grave motivo de suspeita.

Esta fabrica, uma das principaes da Europa, no fabrico de papeis hygienicos para cigarros, alcançou do governo francez um —*Brevet de invention* por 15 annos para marcar as mortalhas.

E' de suas acreditadas officinas que recebo as mortalhas marcadas e usadas na minha fabrica.

Se eu tenho podido fundar os creditos de meu estabelecimento industrial, não é por que tenha me prevalecido de recursos mysteriosos, que armam sempre á curiosidade publica.

Os meios por mim preferidos estão ao alcance de todos os industriaes amigos do trabalho honesto, e nelles tenho encontrado seguros elementos de triumpho.

Chamo a attenção de V. S. e do publico para os tres documentos officiaes infra, copia fiel dos originaes, que me foram fornecidos pela fabrica de Perpignan, os quaes conservarei ao alcance de quem os quizer por si apreciar, considerando-os eu o titulo valiosissimo e authentico de mais um triumpho alcançado contra a má fé de meus inimigos e detractores.

Sou com toda a consideração de V. S. attencioso venerador

Antonio Pereira da Cunha.

DOCUMENTO N. 1

Leon Ferrer

Pharmaceutico de primeira classe, da eschola superior de Paris.

N. 2—RUA DES MARCHANDS PERPIGNAN—N. 2.

[TRADUCÇÃO]

Eu abaixo assignado declaro que a analyse da tinta que me foi remettida pelos Srs Joseph Bardon & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, não me fez descobrir nesta tinta substancia alguma que possa ser prejudicial á saude.

Em fé do que, passei o presente certificado:

Perpignan, 30 de junho de 1879.—[assignado] *Léon Ferrer.*

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Léon Ferrer, acima applicada.

Perpignan, 1.º de julho de 1879.

Pelo presidente dac amara municipal,—[assignado] *P. V. Rey.*

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Visto para legalisação da assignatura do Sr. Rey, adjunto do presidente da camara municipal de Perpignan.

Perpignan, 2 de julho de 1879.

Pelo prefeito e por delegação, o conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral —[assignado] *Jules Alexandre.*

[Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.]

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Jules Alexandre, conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral, por delegação e pelo prefeito do departamento dos Pyrineos Orientaes, a qual se acha n'outra parte applicada.

Port-Vendres, 4 de julho de 1879.

O vice consul do imperio do Brasil,—[assignado] *Ad. Mas.*

(Lugar do sello do vice consulado do Brasil, em Port-Vendres.)

N. 296.—Visto no consulado geral do imperio do Brasil. Bom para a legalisação da *assignatura* supra do Sr. Ad. Mas, vice consul do Brasil, em Port-Vendres.

Paris, aos 8 de julho de 1879.—(assignado) *I. Maciel da Rocha,*
consul geral.

(Lugar do sello do consulado geral do imperio do Brasil em Paris.)

Franco 5/50.

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879.—*José Faustino Porto,*
Interprete do commercio.

DOCUMENTO N. 2

Prefeitura dos Pyrineos Orientaes

(TRADUCÇÃO)

Descripção das machinas e processos pelos quaes teem sido tiradas patentes de invenção, sob o regimen da lei de 5 de julho de 1844, publicada de ordem do ministro da agricultura e do commercio.

(Timbre de francos 150 c.)

Extracto do tomo 77, pagina 195.

(Sello do registro.)

N. 26,145.—Patente de invenção por 15 annos, em data de 13 de setembro de 1860.

Ao Sr. Bardou, em Perpignan, para um papel para cigarros, ornado de desenhos, feito com tinta vegetal.

Extracto conforme.

Perpignan, 1.º de julho de 1879,—O prefeito dos Pyrineos Orientaes,
(assignado) *Filypin.*

(Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.)

Traduzido litteralmente do original, em francéz, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879.—*José Faustino Porto,*
Interprete do commercio.

DOCUMENTO N. 3

(TRADUCÇÃO)

Manufactura de papeis hygienicos para cigarros.
Exposição Universal de 1855.
Menção honrosa.
Unicos recompensados.
Medalhas nas exposições de Bordeaux, Toulouse, Metz, Nantes, Troyes, Montpellier, Nimes, Marseille, e Perpignan.
Medalha de bronze.
Exposição Universal.
Paris 1878.
Lithographia em todos os generos.
N. 27—RUA Mailly—N. 27
Perpignan

Casa fundada em 1849.
Perpignan

Nós abaixo assignados, Joseph Bardou & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, declaramos empregar na impressão de nossos papeis para cigarros, chamados papeis com brazões e illustrados, e, nomeadamente, no artigo marcado APOLLO para o Sr. Antonio Pereira da Cunha, de Pernambuco (Brasil), a tinta vegetal, cujas amostras foram submettidas á prefeitura dos Pyrineos Orientaes para a obtenção de uma patente de invenção pelo nosso artigo papeis impressos para cigarros, patente de invenção que nos foi outorgada em data de 13 de setembro de 1860, e da qual vai aqui junto um extracto. Esta tinta vegetal é a mesma que nós acabamos de submetter á analyse do Sr. Léon Ferrer, pharmaceutico chimico da eschola superior de Paris, o qual nos passou um certificado, aqui junto, visado pelo presidente da camara municipal de nossa cidade, prefeitura dos Pyrineos Orientaes e pelo vice consul do imperio do Brasil, provando que é ella completamente inoffensiva e não contém substancia alguma prejudicial á saude.

Feito em fé d'alma e consciencia, em Perpignan, aos 4 de julho de 1879.

Por procuração Joseph Bardou & Fils.—(assignado) *E Bardou.*

Visto para legalisação de assignatura do Sr. E. Bardou, applicada em frente.

Perpignan, 4 de julho de 1879.

Pelo presidente da camara municipal. [assignado] *P. V. Rey.*

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Traduzido litteralmente do original, em francez, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879. *José Faustino Porto,*
Interprete do commercio.

Agradecimento

Achando-me fortemente atacado de uma hepatite e consultando a alguns medicos, mas sem nenhum resultado, pois que inchava com uma rapidez extraordinaria, resolvi, á conselho de um amigo, tratar-me com o Sr. Salvador Coelho de Drummond Cavalcante de Albuquerque, que com um remedio, por si preparado, restabeleceu-me em poucos dias; assim, pois, as pessoas que soffrerem deste mal e se quizerem aconselhar com o mesmo senhor podem procural-o á rua de Marcilio Dias n. 36, 1.º andar. Prevaleço-me desta opportunidade para agradecer ao Sr. Salvador, as maneiras attenciosas e delicadas que me dispensou durante o tempo de minha enfermidade.

Carizio Barros.

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

ERRATA

No artigo de hontem se deram os seguintes erros:

Pagina 2.ª, columna 3.ª, paragrapho 10; lêa-se Bouis, Rebuteau, Littré; e paragrapho 13: externamente em vez de extraordinariamente.

Eleição provincial

SEGUNDA CARTA AOS ILLUSTRADOS ELEITORES DO COLLEGIO DO RECIFE

Tenho as duas principaes condições, para pretender a honra de representar a provincia.

Sou pernambucano, e liberal, da memoravel data de 1848.

Tenho mais o direito de tomar parte na porfiada luta em que se empenharam os meus illustres antepassados, cujo sangue regou esta terra, fuzilados pelo amor á causa da liberdade, do progresso e engrandecimento da nossa patria.

Com taes armas e direitos para disputar um assento na representação provincial, me rendo á discrição do vosso patriotismo e dos vossos suffragios.

Joaquim Antonio F. de Abreu e Lima.

Assembléa Provincial

Candidatos conservadores

Dr. Manoel do Nascimento M. Portella.
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.
Dr. Pedro Affonso Ferreira.
Joaquim Pedro B. de Mello Rego.
Dr. Olympio Marques da Silva.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Dr. Leonardo Francisco de Almeida.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Dr. Gaspar de M. V. de Drummond.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Dr. Joaquim de Albuquequeque B. Guimarães.
Dr. Henrique Marques de H. Cavalcanti
Dr. Augusto Trajano de H. Chacon.

PORTADOR DECAUVILLE

Estrada de ferro portatil para o transporte de cannas, bagaço, lenha, etc., etc.

Schmidt & Homer, de Birmingham, **representados por Theo. Just, em Pernambuco, são os UNICOS autorisados a vender o *Portador Decauville* nas *provincias do norte do Brasil*, e pedem que para todas as informações e pedidos se dirijam ao indicado seu agente**

Theo. Just,

em Pernambuco, —27 travessa do Corpo Santo.

Aos eleitores do partido liberal de Pernambuco

Illm. Sr.—Solicito a subida honra de representar esta provincia, como deputado á sua assembléa legislativa, cuja eleição vai proceder se a 20 de outubro proximo.

O meu programma é o mesmo do partido liberal em materia de administração.

Assim, sendo deputado, esforçar-me-hei para fazer valher, na assembléa de minha terra natal, a doutrina ensinada, defendida e sustentada no jornal—*A Provincia*,—na parte que profligou a desproporção e excesso dos impostos, e condemnou o estabelecimento dos previlegios offensivos das industrias e da liberdade do commercio.

Declaro-me abertamente opposto á centralisação administrativa; não descreio do espirito de empreza, nem do sentimento de iniciativa dos conselhos locaes, apezar de encontrar por toda parte as malhas da grande rêde que, em assumpto de administração, o governo geral estendeu sobre o paiz.

Dahi depende melhorar as finanças da provincia.

Não descurarei dos legitimos interesses do nosso partido, e, embora as funcções das assembléas provinciaes sejam mais administrativas do que politicas, nunca esquecerei o pensamento de um grande ministro que governou a França no tempo da restauração e depois da revolução de 1830.

« Fazei boa politica, que eu vos darei boas finanças.»

— Boa consiste, sem duvida, em applicar [illegible] com discernimento a justiça e a segurança sem estorvar a actividade dos cidadãos, nem diminuir-lhes a somma das [illegible].

Eis em synthese, o meu programma.

Sei que a honra solicitada pela presente carta circular, está muito além do meu merecimento, porém tenho boa intenção e esta sempre valleu muito no concurso das habilitações de todos os paizes.

Acredito que V. S. me distinguirá com o seu voto; empenho a minha gratidão e subscrevo

De V. S. correligionario, affeiçoado e obrigado

[illegible] Tavares Lima.

[illegible] de 1879.

[illegible] que se desejam [illegible] sem comprometter a s[illegible] [illegible] homeopathicas para [illegible] molestias:— Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes sem usar do fatal quinino; tosse convulsa: falta de mesnruação; camaras de sangue; e vermifugas, manipuladas de hervas do paiz.

O maior successo da moda é o novo collete Anna do Austria, que acaba de crear MADAME DE VERTUS, rua Auber, n. 12. Este collete é excessivamente bem feito, prende admiravelmente as cadeiras e o ventre, e em nada incommoda a digestão. Para ter se este novo collete, basta mandar as seguintes medidas: largura das costas altura do corpinho, comprimento de debaixo dos braços.

A *cintura regente* usa-se todos os dias, mas ocollete *Anna d'Austria* põe-se com as grandes toilettes. 12, rua Auber. **PARIS.**

Se ha alguma cousa que tenha successo agora é a maravilhoasa creação o **collete Anna d'Austria**; grande, prendendo admiravelmente as cadeiras; acaba de obter um privilegio, tanto pelo seu córte, como pelo seu bem acabado. MADAME DE VERTUS, a creadora da *cintura regente* vê os seus salões frequentados pela flôr da sociedade franceza e estrangeira. pois não ha senhora de gosto que não queira possuir os dous colletes: a *Anna d'Austria* e a *cintura regente* privilegiada, em filórêde. R. Auber, n. 12, em **PARIS**.

Recife, 1.º de maio de 1879.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE OUTUBRO
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Algodão em pluma, do Rio Grande do Norte, 8$200 por 15 kilos, posto a bordo, a frete de 1/2 d. e 5 0/0 por libra, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, do banco.

NA HORA DA BOLSA
FORAM APREGOADAS
As seguintes propostas:

Vender		Comprar
5 acções da companhia de fiação e tecidos, do valor de 1:000$ á	700$000	632$000

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23	710:205$471
Idem do dia 24	27:967$652
	738:173$122

Importação

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte em 24 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Barricas 360 volumes a Alfredo H. Garcia.

Figos 20 caixas a Amorim Irmãos & C.

Passas 70 caixas aos mesmos.

Salsaparrilha 50 rolos a Miguel José Alves, 40 a Baltar Oliveira & C.

Tapioca 200 encapados a Gomes de Mattos Irmãos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE OUTUBRO

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Mary*, carregaram:
Para o Canal, F. Cascão & Filho 900 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Puron*, carregaram:
Para New-York, F. Cascão & C. 481 saccos com 36.075 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Topas*, carregaram:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 380 saccos com 28,500 kilos de assucar mascavado: G. R. do Passo 487 ditos com 36,525 ditos de dito.

Portos do interior

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, Maia, Pacheco & C. 150 saccas com 16,606 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregou:
Para Aracajú, M. C. Lopes Vianna 5 barricas com 278 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Cacique*, carregaram:
Para o Natal, L. G. da Silva & Pinto 1,000 saccas com farinha de mandioca.
Para Guarapes, Julio & Irmão, 2 pipas com 960 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 23	51:879$754
Idem do dia 24	5:485$253
	57:365$007

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 23	106:800$903
Idem do dia 24	4:066$101
	110:867$004

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 24

Portos do norte—8 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1,000 toneladas, commandante C. Gomes, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

EDITAES

Edital n. 392.—De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que fica prorogado até o dia 30 do corrente mez, o prazo de que trata o edital n. 388, relativo á inscripção dos individuos que pretendam entrar em concurso para o provimento das cadeiras vagas do ensino primario, de 1ª entrancia. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 22 de outubro de 1879.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico que a congregação, em sessão de hoje, resolveu que os actos da faculdade comecem no dia 27 do corrente pela prova escripta, sendo o serviço dos mesmos actos distribuido e regulado do seguinte modo:

1º anno

Drs. Pinto Junior, Coelho Rodrigues, e o Dr. Bandeira de Mello Filho (no caso de não se apresentar o Dr. Pinto Pessoa); ás nove horas da manhã, na 2ª sala, e em turma de 15 estudantes na prova escripta e 6 na oral.

2º anno

Drs. Bandeira de Mello Filho, Graciliano e João Vieira, ás 10 horas da manhã na 3ª sala, em turmas de 12, na prova escripta e 6 na oral.

3º anno

Conselheiro Aguiar, Drs. Araujo e José Hygino, ás 9 horas da manhã na 4ª sala, em turmas de 15 na prova escripta e 6 na oral.

4º anno

Drs. Portella, Tarquinio e Araujo, ás 9 horas da manhã na 1ª sala, em turmas de 12, na prova escripta e 6 na oral.

5º anno

Conselheiro Baptista, Drs. [illegible] José, João Vieira, ás 10 horas [illegible] em turmas de 17, na prova escripta [illegible].

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 22 de outubro de 1879.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico, que no dia 20 do corrente começará a inscripção dos que pretenderem fazer exames de linguas, e será encerrada no dia 10 de novembro proximo vindouro.

Os pretendentes deverão exhibir attestado de habilitação, que será passado por professor legalmente habilitado, no mesmo requerimento em que for requerida a inscripção, com a declaração feita pelo respectivo professor, de ser a letra e assignatura do punho do alumno, a quem dá a attestação.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 15 de outubro de 1879.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

O doutor Felinto Henrique de Almeida, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticias tiverem, que findos os dias da lei e pregões do estylo, tem de ir á praça por venda e arrematação a quem maior lance offerecer, no dia 25 de outubro proximo, depois da audiencia deste juizo, os bens seguintes: um grande sitio no lugar denominado Porta d'Agua, freguezia do Pôço da Panella, com casa de vivenda, n. 12, tendo a casa 1 metros e 80 centimetros de frente, e 15 metros e 90 centimetros de fundo, construida de pedra e cal, abarracada, com terraço o gradil de ferro em redor e escada de cantaria, frente oitão e fundo, contendo a referida casa uma sala de frente com 7 metros e 70 centimetros de comprimento e 6 metros e 70 centimetros de fundo; uma outra sala de jantar com 7 metros e 60 centimetros de fundo e 6 metros de largura, uma outra saleta quadrada cujo lado mede 5 metros e 35 centimetros, uma outra para engommados e copiar com 7 metros e 60 centimetros de comprimento e 5 metros e 40 centimetros de largura, e mais 5 quartos com 5 metros e 35 centimetros de comprimento e 3 metros e 20 centimetros de largura cada um, tendo mais 2 pequenos quartos que separa a sala da frente para a de jantar, que servem de despensas, medindo cada um 5 metros e 35 centimetros de cumprimento e 3 metros de largura, tendo proximo á mesma casa uma outra que serve de cocheira, estribaria e quartos para criados e feitor, construida de pedra e cal e com porta e janella de arco, medindo de frente 22 metros e 80 centimetros, e de fundo 8 metros e 30 centimetros. O sitio tem de comprimento 481 metros de frente, de largura tem 166 metros, com arvores fructiferas, tendo uma cacimba de pedra e cal deteriorada, existindo dentro do mesmo sitio diversas casas de taipa e palha, e plantas de roça e mais legumes pertencentes a moradores, fazendo o sitio frente para a estrada do Monteiro, e divide nos fundos com terras de Francisco Marinho de Albuquerque Mello, limitando de um lado com o açude e de outro com a estrada que segue da Porta d'Agua para o Arraial, em sólo foreiro, avaliado por 26:000$000. E não havendo lançadores que cumbram o preço de avaliação, será feita a adjudicação na fórma da lei. Cujo bem é pertencente e foi penhorado a João Leite Rodovalho e sua mulher, e vai á praça para pagamento da execução que lhes move o coronel Amaro José Lopes Coutinho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que depois de lido, será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos quatro dias do mez de outubro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1879.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrevente juramentado, o escrevi.

Subscrevo e assigno. Recife, 4 de outubro de 1879.

Feliciano N. do Rego Barros.
Felinto Henrique de Almeida.

Edital n. 390

De ordem do inspector geral da instrucção publica, intimo ao professor publico de ensino primario, em Petrolina, Alexandre Magno Peixoto de Alencar, ausente da séde de sua cadeira, que se acha designado o dia 15 de janeiro proximo vindouro para ser interrogado com relação aos factos por que está sendo processado em virtude de deliberação do conselho litterario como incurso no art. 11 §§ 2 e 4 da lei provincial n. 1,143 de 8 de junho de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 16 de outubro de 1879.

J. Pereira da Silva Guimarães,
Secretario.

Edital n. 393

De ordem do inspector geral da instrucção publica intimo ao professor da cadeira primaria do Altinho, João Ferreira Vilella de Araujo, presente actualmente nesta capital, que se acha designado o dia 27 do corrente mez para ser interrogado com relação aos factos porque está sendo processado em virtude de representação contra elle dirigida por José Rodrigues de Vasconcellos Azevedo.

Secretaria da instrucção publica, 23 de outubro de 1879.—O secretario,

J. Pereira da Silva Guimarães.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se declara aos senhores responsaveis á fazenda, abaixo declarados, cujas fianças prestaram em immoveis, que conforme se resolveu em junta desta thesouraria, em vista da declaração feita pelo Sr. delegado do thesouro, em nome do Exm. Sr. ministro da fazenda, devem os mesmos senhores responsaveis exhibirem no prazo de trinta dias, documento comprobatorio de que os immoveis que constituem suas fianças estão segurados em alguma das mais acreditadas companhias de seguro contra o fogo, renovando a exhibição de tal documento annualmente.

Pagador da thesouraria, Heliodoro de Aquino Fonceca.

Thesoureiro da alfandega, Modesto do Rego Baptista.

Administrador da capatazia, João Paulino Marques.

Ajudante do mesmo, Eustaquio Zeferino da Silva Braga.

Fiel do armazem, Horacio Pires Galvão.

Thesoureiro da recebedoria, Camillo Lins Chaves.

Collector, José Julio Ugolino da Silva Fragoso.

Dito, Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante.

Dito, Luiz Machado Botelho.

Thesoureiro do correio, bacharel Luiz Antonio Pires.

Dito da junta [illegible]

Agente comprador, Francisco Marinho de [illegible]

Collector da Escada, João Baptista [illegible]

Dito do Páo d'Alho, [illegible] Domingos [illegible]

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de outubro de 1879.—O secretario [illegible]

Associação Portugueza de Beneficencia

A directoria scientifica a todos os senhores associados de que em data de 17 do corrente dirigiu ao medico da associação o seguinte officio:

«Constando a esta directoria que no consultorio de V. S. se teem apresentado para serem medicados como socios desta associação individuos inteiramente estranhos á mesma, rogo a V. S. que, para que se não repitam semelhantes abusos, seja inexoravel para com todos sem excepção no cumprimento da disposição da 2.ª parte do § 1.º do art. 70 dos estatutos.»

Outro sim: adverte a todos aquelles socios que se acharem incursos nas penas do § 1º do art. 25, que em sessão de 16 do corrente deliberou conceder mais um prazo de 30 dias a contar do dia 20, para que todos se ponham em dia com o cofre social, findo o qual terá de proceder de accordo com o referido §.

A directoria, confiada nas naturaes disposições que todos devem sentir pelo engrandecimento da instituição que nos póde ser valioso amparo em dias de infortunio, tem a mais bem fundada esperança de que não será debalde que appella para a generosidade de todos que se acham em atrazo, confiando que nenhum delles se esquivará ao prompto pagamento das mensalidades em debito.

Secretaria da directoria, 21 de outubro de 1879.—*Manoel Maia* 1º secretario.

Recebedoria de rendas

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico que é no corrente mez que se paga, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, do 1º semestre do exercicio de 1879 á 1880, depois do qual será este cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de outubro de 1879 —*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 25 DE OUTUBRO DE 1879
Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do sul, inclusive o da Victoria, no Espirito Santo.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Illm. Sr. presidente convido os senhores socios accionistas do Gabinete Portuguez de Leitura para a segunda sessão ordinaria da assembléa geral que se effectuará no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de se proceder á eleição do conselho e directoria; prevenindo aos senhores socios, que uma hora depois de annunciada funccionará a assembléa com os socios que se acharem presentes, como determina o art. 40 dos estatutos.

Sala das sessões da assembléa geral do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 20 de outubro de 1879.

Augusto Frederico dos Santos Porto,
1º secretario.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se declara em additamento ao edital que convida concurrentes á arrematação das fazendas nacionaes, na provincia do Piauhy, que nesta thesouraria tambem se aceitam propostas para igual fim, sendo dinheiros á vista ou a prazos razoaveis, mediante fiança.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 12 de outubro de 1879.

Joaquim José de Oliveira,
Secretario da junta.

Monte Pio Potuguez em Pernambuco

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido os senhores socios a comparecerem domingo 26 ás 5 horas da tarde, na séde da nossa sociedade, afim de ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão de exame de contas.

Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 21 de outubro de 1879.—O secretario,

J. Moreira.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, casa n. 7, 1º andar

MARITIMOS—Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.

CONTRA FOGO—Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do conselho administrativo, convido os senhores associados a comparecerem á sessão de assembléa geral, para ser empossada a nova directoria, domingo 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde desta sociedade, á rua do Rangel n. 55, 1º andar.

Secretaria da sociedade Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, 23 de outubro de 1879.

O 1º secretario,
Honorio Silva.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

EMPREZA

THOMAZ PASINI

Sabbado 25 do corrente

Beneficio do maestro Sr. Antonietti

[illegible]

No intervallo do 1.º acto o intelligente violinista Sr. Muniz Barreto, por obsequio ao beneficiado, executará [illegible] violino o Carnaval de Veneza

depois do segundo acto, a beneficiada se fará ouvir na harpa uma importante fantasia sobre os motivos da opera:

Marino Falliéro

Principiará ás 8 horas.

Haverá trem para Apipucos, Olinda e Beberibe e bonds para todas as linhas inclusive para a de Santo Amaro.

As pessoas que se julgarem credoras da empreza por qualquer titulo, por objectos alugados, emprestados e finalmente por fianças de casas para artistas ou por qualquer outra garantia, apresentem seus titulos até o dia 28 do corrente, para serem immediatamente pagas, pois que do dia 29 do corrente em diante não se responsabilisa por qualquer titulo que lhe seja apresentado.

A empreza cumpre o dever de annunciar o ultimo espectaculo de assignatura, agradecendo aos seus assignantes o concurso de sua coadjuvação para o desempenho de seu compromisso e protestando manter a mais profunda gratidão.

THETTRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA
LYRICA ITALIANA
Empreza—Passini

Amanhã

Domingo 26 do corrente

Grande e esplendida festa em beneficio do insigne maestro brasileiro

CARLOS GOMES

Com a representação da magestosa e nunca assás applaudida opera em 4 actos de sua composição:

O GUARANY

Cemeçará ás 8 horas.

Além das manifestações feitas no theatro, no intuito de interessar a parte da população que não poder ahi obter ingresso, o jardim do Campo das Princezas estará brilhantemente illuminado e nelle tocarão diversas bandas de musica até o fim do espectaculo, queimando se antes e nos intervallos lindos e variados fogos de bengala.

No intervallo do 2.º acto irá uma commissão cumprimentar e agradecer aos cavalheiros que aceitaram bilhetes de camarote.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Sorata

E' esperado da Europa até o dia 2 de novembro, seguindo depois da demora necessaria para Montevidéo e Buenos-Ayres, pela Bahia, e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Rio de Janeiro

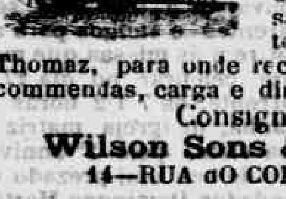

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de novembro, seguindo depois da demora necessaria para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Alagoas
Commandante Perez

E' esperado dos portos acima até o dia 31 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Ceará
Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Trent
Commandante Brander

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES		
	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, S. Vicente, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de [illegible] por cento com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida somente para a Europa faz-se o abatimento de [illegible] familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 30 de outubro, o primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 31 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, ás doze horas da manhã.

Recebe carga até o dia 30, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILOES

LEILAO

De moveis, louças, vidros, espelhos, quadros e outros objectos de casa de familia

A's 11 horas da manhã

No sobrado da rua do Livramento n. 30. Lima Coutinho, mudando de residencia, fará leilão por intervenção do agente Silveira, dos seguintes moveis: Uma mobilia de faia preta, composta de 1 sofá 1 jardineira e 2 consolos com tampo de pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 guarda vestidos, 1 cama de jacarandá, 1 toilette com tampo de pedra, 1 mesa elastica, 2 apparadores e outros muitos objectos de casa de familia, que estarão patentes no acto do leilão.

Hoje

Sabbado, 25 do corrente

N. B.— A entrada é pela loja.

LEILAO

De um bahú com roupa usada e um Flandres com algumas fazendas e miudezas, bens pertencentes ao espolio do finado subdito italiano Agostinho Moradai.

Segunda-feira 27 do corrente
ÁS 11 HORAS
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião do leilão de fazendas avariadas, e de enxadas.

LEILAO

DE
uma caixa com um variado sortimento de joias

[*Em lotes á vontade dos compradores*]

CONSTANDO DE

Medalhões, brincos, anneis, cruzes, adereços, caçoletas, alfinetes para retratos e muitos outros objectos de ouro.

Segunda-feira 27 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

LEILAO

De fazendas e chapéos, limpas e avariadas
Segunda-feira 27 do corrente
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus, armazem n. 45.

LEILAO

De 648 enxadas americanas, em perfeito estado, em um ou mais lotes.

SEGUNDA-FEIRA, 27 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

E por occasião do leilão de fazendas, que alli deve ter lugar.

Monte de soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 28 do corrente mez, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem resgatados até a vespera) constantes das seguintes cautelas, a dinheiro de contado. Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores para a apreciação dos pretendentes.

Cautelas

Numeros:

1868—1 par de brincos, 1 dito de rosetas e 2 anneis, ouro de 18 quilates, 1 pulseira e 1 alfinete de ouro de lei.

1871—1 par de botões de ouro com 2 brilhantes para abertura.

1875—1 volta de ouro para senhora, 1 cassoleta, 2 alfinetes, 1 cruz, 2 grampos cravejados de diamantes ouro de 18 quilates, 2 copos de prata.

1883—1 corrente para relogio ouro de 18 quilates.

1889—1 trancelim com passador ouro de 18 quilates.

1900—1 corrente e cassoleta, idem, para relogio, ouro de 18 quilates e 1 relogio de ouro.

1902—1 cruz de ouro com brilhantes, 1 alfinete cravejado de diamantes e 1 pulseira ouro de lei.

1905—1 pulseira e 1 alfinete idem cravejado de brilhantes pequenos ouro de 18 quilates.

1906—1 trancelim grosso, ouro, idem e engaste e a mola de ouro baixo.

1908—[illegible], 1 prato [illegible], 12 [illegible] para [illegible], [illegible] chá, 1 dita para tirar [illegible], prata [illegible].
1910—1 alfinete de ouro com 4 brilhantes e 1 esmeralda.
1912—1 pulseira cravejada de diamantes e com perolas, 1 alfinete com diamante, 1 par de brincos de ouro com brilhantes e perolas.
1913—1 dedal; 1 alfinete, 3 pares de rozetas, 4 anneis e 2 peças de brincos, ouro de lei.
1930—3 salvas pequenas de prata de lei.
1938—1 colher para tirar arroz, 1 dita para assucar, 1 coróa, 1 bandeira, 1 sinete de prata.
1946—1 salva para pão, 1 fivela e 1 par de castiçaes de prata de lei.
1947—4 trancelins com passadores, 1 corrente para relogio, 1 cassoleta, 1 luneta, 1 par de brincos e 2 anneis, ouro de lei.
1949—1 bule de prata de lei.
1953—1 trancelim, 1 cassoleta, 1 annel e 1 alfinete, ouro de 18 quilates.
1954—2 par de castiçaes de prata de lei.
1955—2 salvas de prata de lei.
1958— 1 correntes para relogios com sinetes e 2 anneis, ouro de lei.
1963—1 jarro e bacia, 1 salva grande de prata de lei.
1965—1 pulseira de ouro de lei e 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
1971—1 corrente para relogio, ouro de lei.
1975—2 anneis de ouro com 2 brilhantes.
1980—1 cordão, 2 anneis, 1 par de botões para punho e 1 figa, ouro de lei.
1987—1 trancelim com passador ouro de 18 quilates e 1 relogio de ouro de lei para senhora.
1990—2 anneis de ouro com 2 brilhantes, 1 cruz com 9 ditos, 1 par de brincos cravejados de diamantes, 1 par de brincos com cornalinas, ouro de lei, um alfinete ouro de 14 quilates.
1993—1 par de brincos de ouro com 8 brilhantes, diamantes e rubins.
1995—1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de rozetas, ouro de lei.
1996—1 trancelim e 1 figa, ouro de lei.
2001—2 voltas de ouro para senhora, 1 trancelim, uns oculos, ouro de 18 quilates e 1 relogio de ouro.
2003—1 pulseira, 1 alfinete e um par de rozetas, ouro 14 quilates.
2007—1 par de brincos e 4 pares de rosetas ouro de lei.

Recife, 8 de outubro de 1879.
O gerente.
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

Aluga-se a casa n. 4, no Corredor do Bispo; e n. 59 á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, préto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo-se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— ALGUMA senhora que seja honesta e queira prestar seus serviços e para fazer companhia em casa de uma familia: dirija-se á rua Augusta n. 157.

— UMA SENHORA que corta e coze por figurino, se offerece para trabalhar em casas particulares: no becco do Padré n. 24.

— Quem precisar de uma escrava para cozinhar, dirija-se á rua da Imperatriz n. 71, primeiro andar.

— Na rua nova de Santa Rita n. 59 aluga-se uma grande casa com dous andares, propria para grande familia, tem agua, gaz e latrina: a tratar na rua do Vigario n. 3.

— Aluga-se a casa da rua Augusta n. 238: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, primeiro andar.

— Augusto Xavier de Souza Fonceca participa a seus amigos e freguezes que mudou a sua drogaria homeopathica do pateo do Paraizo n. 8, para á rua dos Quarteis n. 10.

— Precisa-se alugar um menino livre ou escravo, que não tenha mais de 12 annos, á tratar nesta typographia.

— Precisa-se de uma pessoa capaz para tomar conta dos serviços da casa de purgar de um engenho, proximo da via ferrea, que tenha pratica de taes serviços e dê fiador á sua conducta: na rua do Imperador n. 49.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para o serviço de uma casa de familia, na rua da Aurora n. 43.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme: a tratar defronte do portão do Gazometro.

— Offerece-se uma ama para lavar e engommar em casa de familia: a tratar na Cambôa do Carmo n. 18.

— Fugio no dia 19 do corrente mez, do engenho Panorama, da comarca do Bom Jardim, o escravo Dionisio, côr fula, idade 18 annos, estatura e corpo quasi regulares, olhos e rosto carnudos, um pouco gambêta, levou vestido camisa velha de algodão branco, calça tambem velha de algodão azul e chapéo de palhinha ordinaria; o dito escravo pertence ao abaixo assignado, morador em dito seu engenho Panorama acima fallado: roga os auxilios dos proprietarios, autoridades e capitães de campo a captura delle, e quem o apprehender, póde leva-lo ao seu senhor no dito engenho Panorama, que será recompensado ou no Recife ao Sr. Antonio Martins do Rio.
Urcisino Severo Pereira de Queiroz.

— Deseja-se arrendar um engenho d'agua, moente e corrente, sito na comarca do Cabo ou Escada e perto da respectiva estação: a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, primeiro andar.

— Precisa-se de uma escrava para comprar e cozinhar, para casa de duas pessoas: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 57.

— Precisa-se de um official de barbeiro: na rua do Imperador n. 69.

— Na cidade de Olinda, á rua do Amparo, aluga-se uma boa casa com 4 quartos e 1 gabinete, por preço commodo, e tendo duas sahidas, por botar para duas ruas e está limpa: a tratar no oitão da Sé n. 15.

— Offerece-se uma ama para casa de familia: a tratar na rua de Santa Thereza n. 25.

— Precisa-se comprar uma escrava de meia idade, sadia, sem defeitos ou má conducta, sem habilitações de serviço domestico, para vender na rua: quem a tiver nas condições acima, dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 28, loja de machinas, que achará com quem tratar.

— Fugio da Torre, no dia 14 de outubro de 1879, Wenceslão, cabra-taioca, idade de 12 annos, cabellos carapinhos, rosto comprido, orelhas pequenas e bem feitas, e dentes largos, levou vestido camisa de algodão e calça de dito de listras: roga-se ás autoridades e capitães de campo a apprehensão do dito escravo: quem o entregar a Alvaro Uchôa Vieira Brasil, na Torre, será recompensado.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 5 á rua da Moeda (Forte do Matto): a tratar na rua do Imperador n. 51, com Antonio da Silva Ferreira Junior.

— Aluga-se as casas ns. 63 e 65, á rua da Palma [illegible], frescas e a preços modicos: [illegible] na rua do Imperador n. 49.

— [illegible] o 1º andar do sobrado sito á rua do [illegible] n. 2: a tratar na rua Duque de Caxias n. 5[illegible].

— Perdeu-se, no sabbado, á noite, ao descer de um carro na porta do theatro Santa Isabel, uma rosa com brilhantes, que encimava um bracelete de ouro, sendo de grande valor; gratifica-se generosamente á quem a tiver achado e levar á rua do Imperador n. 79, ou na Magdalena sitio do Exm. Sr. Barão de Nasareth. Previne-se aos joalheiros, á quem fôr ella offerecida, de apprehendel-a e dar disso sciencia na rua do Imperador n. 79.

ALUGA-SE uma armação composta de dous fiteiros, vitrina assentada e casa propria para qualquer negocio, na antiga rua do Rangel n. 59.

— Aluga-se o 2º andar da casa sita á rua do Barão Victoria n. 43, á tratar na Pharmacia Homeopathica.

— Aluga-se a casa n. 9 da rua do caes do Gazometro, com duas salas, dous quartos, quintal, cacimba, caiada e pintada, por 12$ mensaes: á rua estreita do Rosario n. 8, 1.º andar.

— Aluga-se a meia-agua n. 15, á rua do caes do Gazometro, com pequeno sotão e janella, por 10$ mensaes: a tratar á rua estreita do Rosario n. 8, 1.º andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 53, forrado a papel, com lustre e arandellas para gaz: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57, loja.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 68, com armação envidraçada, propria para estabelecimento: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala-velha.

— Na rua da Florentina n. 20 precisa-se de uma ama para andar com crianças.

Luduvina Felizarda Marques Bion

José Placido Lucas Bion e Francisca Antonia de Siqueira Marques, seu marido e mãi, tranzidos de dôr pelo fallecimento de sua mulher e filha Luduvina Felizarda Marques Bion, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a sua ultima morada os restos inanimados da mesma sua carinhosa esposa; e ás mesmas pessoas e á todos os seus parentes e amigos convidam para se dignarem assistir a missa que mandam resar na matriz de S. José, no dia 28 do corrente, terça-feira, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

Emilia Fernandes Vianna

Libanio Lopes Moreira, Francisco de Assis Fernandes Vianna, Idalina Monteiro dos Guimarães Peixoto, Thereza de Jesus Rocha, Landelino Rocha e Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada mãi e sogra Emilia Fernandes Vianna, e as convidam para assistirem á missa de setimo dia, que terá lugar no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Major Pedro Ernesto Rodrigues da Silva.

A viuva, filhos e genros do finado major Pedro Ernesto Rodrigues da Silva, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem uma missa que mandam celebrar ás 7 horas da manhã do dia segunda-feira, 27 do corrente, na matriz de Santo Antonio, 1º anniversario do seu fallecimento, pelo que desde já se confessam gratos.

Bacharel Candido Augusto Xavier de Brito

Pedro Antonio Argemiro da Silva manda resar algumas missas na matriz da villa de Ipojuca, no dia 27 do corrente (segunda-feira), ás 9 horas da manhã, trigesimo dia da infausta noticia naquella villa do fallecimento de seu prezado primo e amigo, o bacharel Candido Augusto Xavier de Brito; e para este acto de religião e piedade, convida aos seus amigos; pelo que se confessa eternamente agradecido.

Commendador Domingos Martins Pereira Monteiro

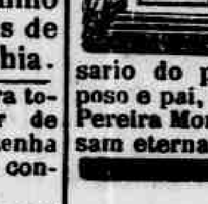

D. Paula Francisca de Paes Monteiro e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 27 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, pelo 2º anniversario do passamento do seu mui prezado esposo e pai, o commendador Domingos Martins Pereira Monteiro, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Aviso

O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que julga nada dever nesta praça nem fóra della, e quem se julgar seu credor, queira dirigir seus titulos ou contas, no prazo de tres dias, no largo do Paraizo n. 8. Recife, 24 de outubro de 1879.

Manoel Lopes Vieira.

Casa

Aluga-se uma casa na povoação do Monteiro, fronteira ao chafariz, com excellentes commodos, caiada e pintada: a tratar na rua Primeiro de Março, loja n. 18.

Aluga-se

a casa n. 8 do largo da Soledade: a tratar na rua Direita n. 32, ou na botica n. 34, á rua larga do Rosario.

AVISO

Manoel Joaquim de Abreu participa pelo presente, que se acha na provincia da Parahyba, a negocio, para onde os seus amigos se poderão dirigir.

AVISO IMPORTANTE

A falsificação dos medicamentos mais apreciados pelos médicos, toma de dia em dia, um desenvolvimento consideravel, e é com a maior difficuldade que os interessados podem procurar-se os legitimos productos, da casa **GRIMAULT** e Cia, designados em seguida:

O **Phosphato de Ferro de Leras**, contra o empobrecimento do sangue.

O **Xarope de rábano Iodado de Grimault** e Cia, contra a doença das crianças.

O **Xarope de Seiva de Pinheiro maritimo de Lagasse**, contra os resfriamentos e bronchites.

O **Elixir digestivo de Pepsina de Grimault** e Cia, contra as más digestões.

Os **Cigarros Indios de Grimault** e Cia, contra a Asthma.

O **Xarope de hypophosphito de Cal, de Grimault** e Cia, contra as affecções do peito.

A **Injecção e as Capsulas ao Matico, de Grimault** e Cia, contra os corrimentos, (blenorrhagias.)

O **Xarope de Quina ferruginoso de Grimault** e Cia, tonico-regenerador das forças e do sangue.

O **Ingá da India, de Grimault** e Cia, contra as enxaquecas e as nevralgias.

O **Governo Francez**, querendo tomar sob a sua protecção os productos nacionaes, cobrio-os com o seu sello. Em virtude da Lei do 23 de Novembro de 1873, os medicamentos da casa **GRIMAULT e Cia**, comprehendidos na lista acima, a começar du 1º de Janeiro de 1877, alem da marca de fabrica e a assignatura da dita casa, se não trouxerem o sello francez, conforme o modelo, acima, devem sêr regeitados como perigosas falsificações.

PANCREATINA
de
DEFRESNE

Pharmaceutico, Laureado da Escola de Pharmacia de Paris.

A **Pancreatina** é o mais poderoso digestivo que se conheça, muito superior a pepsina. Sempre se emprega com o maior exito contra:

O Fastio;	As **Flatulencias**;
As Digestões laboriosas;	A **Gastrite**;
As Enchações do estomago;	As **Gastralgias**;
A Anemia;	As **Molestias de figado.**

A **Pancreatina** provoca e desperta o appetite nos convalescentes, pára os vomitos das senhoras pejadas, e combate o emmagrecimento nos tisicos.
Vende-se a **Pancreatina** em pós ou pilulas.
Deposito em Paris **Pharmacia DEFRESNE, 2, rue des Lombards** e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

KANANGA DU JAPON
NOVA AGOA
para o Toucador
IMPORTADA POR
RIGAUD e Cª, Perfumistas
8, rua Vivienne, Pariz

KANANGA do JAPÃO AGOA para o TOUCADOR RIGAUD e Cª 8 rua Vivienne PARIS

Esta Agoa extrahida das flores do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.
Deitada nos banhos, é d'um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e as efflorescencias da pelle.

ESPECIALIDADES DA CAZA **RIGAUD e Cª**:
Extracto de Kananga, Extracto de Ylangylang, Extracto de Champacca,
Novos cheiros para lenços.
Sabão Miranda, Sabão Kananga, Sabão Champacca,
Os mais suaves e mais perfumados de todos os Sabões para Toillette.
Oleo Miranda, Oleo Kananga, Oleo Ylangylang
para amaciar e perfumar o cabello.
Pós de Kananga, Pós de Champacca, Pós de Ylangylang
Superiores a todos e quaesquer Pós de arroz.
Creme [illegible]fricio, Dentorina Rigaud,
Superiores aos Pós, [illegible] e Elixir; dão aos dentes a alvura do marfim.
TO[illegible]ICO DIVINO
com base de Quina Real
PARA AFORMOSEAR, AMACIAR E FAZER CRESCER OS CABELLOS.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS. — FRANCISCO Mª da SILVA & Cª. — FERREIRA MAIA & Cª. — MANOEL ALVES BARBOZA. — BOTICA CENTRAL. — MANOEL da SILVA FARIA & Cª. — J. MAURER, KIRCHOFF Succr. — BARTHOLOMEO & Cª. — HERMES de SOUZA PEREIRA. — FIRMINO & FERREIRA.

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.
NOTA. — O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.
COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.
Deposito em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA e Cª** e nas principaes pharmacias.

PARIS 1867 — LONDRES 1862 — VIENNE 1873 — PARIS 1867
AVELUDADO da Pelle
SABÃO com SUCO DE ALFACE SUPERIOR
ED. PINAUD
Perfumista
PARIS

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIS, [illegible] Boulevard Montmartre, PARIS
PAST[illegible]LHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy [illegible] os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto [illegible]agradavel e a sua acção é certa contra a [illegible] e as *Digestões difficeis*.
SAES DE VICHY PARA BANHO, um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir sobre os productos a
MARCA DO ESTADO FRANCEZ
Os productos acima achão-se em *Pernambuco*. HARISPENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

VINHO AROUD com QUINA
CARNE e QUINA

VERMIFUGE-COMBE
Os UNICOS que obtiveram a MEDALHA de OURO nas Exposições de Paris.
CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, são [illegible] o remedio o mais efficaz contra as Doenças verminosas tão perigosas [illegible].
Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rua do Temple, [illegible].

AMA

Aluga-se uma escrava para todo o serviço: a tratar na rua do Rangel n. 44, segundo andar.

— Aluga-se a 8$, meia'aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

Roubo de cavallos

Na noite de 17 para 18 do corrente arrombaram a estribaria do engenho Timbó, da comarca de Olinda, e della roubaram dous cavallos pedrezes, um dellas tem a côr pedrez muito saliente, tem no quarto direito um—M— grande, tendo a ultima perna virada para cima, tem principio do serviço de carro e anda muito bem de baixo á meio; o outro, alem do ferro que já tinha, está ferrado de pouco com a marca DB: gratifica-se bem a quem os apprehender e leva-los ao dito engenho.

ALUGA-SE

O 3.º e 4.º andares do sobrado á rua do Amorim n. 37, o terceiro serve para morada de homem solteiro, o quarto tem commodos para familia, por ter o 5.º andar mirante: a tratar no 2.º andar do mesmo predio.

Aluga-se

o sobrado na rua de D. Maria Cesar n. 28, sendo 1º andar e sotão, com grandes commodos para familia, banheiro, agua e gaz: a tratar na padaria do mesmo, n. 30.

Aluga-se

para negocio uma das lojas do sobrado da rua Direita n. 32: a tratar no mesmo sobrado.

Criado

Precisa-se de um criado de idade de 12 a 15 annos: a tratar na rua do Vigario n. 7, terceiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica de taverna, na rua de Domingos Theotonio n. 2.

Convém aos proprietarios

que tem predios em máo estado e não os queiram concertar, entenderem-se com o abaixo assignado, na rua do Marquez do Herval n. 114, o qual se promptifica a compra-los, para fazer os concertos por sua conta, ou faz outro qualquer negocio que seja mais conveniente. — Pedro Ratis de Borges.

40$000

Aluga-se o 1º andar n. 32 da rua estreita do Rosario, tem água e gaz: a tratar no oitão da Santa Cruz n. 10.

Ao publico

D. Maria Luiza do Rego Barros Gomes, viuva de Antonio José Gomes do Correio, por seu bastante procurador, declara que a casa com sitio no lugar do Monteiro, pertencente a João Leite Rodovalho, que vai á praça por venda, é situada em terreno que lhe pertence, e que está ao mesmo Rodovalho arrendado, o qual deve a quantia de 445$666 de rendas vencidas em dezembro de 1876 e as que se tem vencido dahi para cá. A abaixo assignada protesta haver as rendas de quem vier arrematar a referida casa. Recife, 22 de outubro de 1879.
Como bastante procurador,
Julio C. do Rego Barros.

Casa em Olinda

Aluga-se um predio de um andar com sotão e loja á rua de S. Bento n. 63, tendo 11 quartos, cozinha fóra, terraço, quartos para pretos, um telheiro proprio para estribaria, quintal grande com arvoredos e portão nos fundos: a tratar em Olinda com o Sr. Luiz José Pinto da Costa, á rua da Ribeira, e nesta cidade á rua do Barão do Triumpho n. 66.

Aluga-se

para qualquer officina ou estabelecimento commercial, uma das lojas da casa n. 32 da rua Direita: a tratar na mesma casa ou na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Por 22$

aluga-se o 3º andar do sobrado n. 45 da rua estreita do Rosario, com muitos commodos e muito fresco: a tratar na loja do mesmo.

30$000

Aluga-se o 3º andar n. 21 da rua Barão da Victoria: a tratar no oitão da Santa Cruz numero 10.

Ama de leite

Precisa-se de uma: defronte do portão do Gazometro.

CARROÇA

Compra-se uma carroça que esteja em bom estado, propria para cavallo: na rua do Visconde de Itaparica n. 32.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes 1 meio de n. 2829 com a sorte de 4:000$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 13.ª parte da loteria (319ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá terça-feira 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

— Vende-se um sitio na Agua-Fria de Beberibe, rua da Regeneração, já todo limitado, com rio no fundo, com 20 palmos de frente e mais de 500 de fundo, e 60 palmos de terra em Belem, com 300 de fundo, livre de divida sobre elles: a tratar na Cambôa do Carmo numero 3.

Criado

Precisa-se de um criado, livre ou escravo, para aguar um jardim e vender as flores: trata-se na rua Imperial n. 207, com Valdivino, da polvora.

Bôa acquisição

Dá-se sociedade a uma pessoa habilitada a tomar conta de um estabelecimento em muito boas condições, entrando com capital, tendo a casa bons commodos para familia: a tratar na rua do Motocolombó n. 24 (Afogados).

Ama para andar com crianças.

Offerece-se uma mulher para cuidar de crianças, lavar e engommar as roupas das mesmas quem precisar, dirija-se á Jaqueira, casa pequena, junto ao sitio do Sr. Nogueira.

CASA FELIZ
Praça da Independencia
ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado entre os seus felizes bilhetes garantidos da 39ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia, 318ª, vendeu meio bilhete n. 2829 com o premio de 4:000$000. Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 13ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, 319ª, que correrá no dia 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$825

Antonio Augusto dos Santos Porto

Flor do norte

Fabrica de café familiar, á rua do Socego numero 17 A

Afim de evitar qualquer falsificação, previne-se aos nossos freguezes e a quem desejar usar do nosso café moido, que nossos tableieros são pintados de verde com o distico —Flor do Norte—Café Familiar—e como não podendo-se distribuir em tempo conveniente o café aos nossos freguezes, estabeleceu-se depositar pelas casas commerciaes mais conhecidas desta cidade, como abaixo se vê:

Rua do Imperatriz n. 42, armazem do Sr. Alheiro Oliveira & C.
Rua da Aurora n. 85, armazem do Sr. Macieiro & C.
Rua Nova n. 60, armazem do Sr. Paulo José Alves & C.
Rua do Imperador n. 12, Bazar de Horticultura.

Cautela, não confundam este com o café de familia e outros cafés ordinarios que se vendem pelas ruas desta cidade, aproveitando-se da boa aceitação do café Flor do Norte.
O fabricante,
José Soares de Oliveira.

REAL SALÃO DE CABELLEIREIRO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

O proprietario deste estabelecimento, participa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes e amigos, que seu estabelecimento se acha hoje bem provido de habeis empregados, garantindo que os freguezes serão servidos com promptidão e esmerado agrado, afim de que possa continuar a merecer dos seus freguezes a mesma protecção e amisade.
Recife, 2 de outubro de 1879.
A. R. RAMALHO

EAU SALLES pour les CHEVEUX BLANCS
Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. [illegible] não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLES, chimico, rua Turbigo, 78, Paris. Em Pernambuco: [illegible] e nos estabelecimentos e perfumarias.

BISMUTH ALBUMINOSO
DE
Boille

Muito agradavel ao paladar, mais activo, menos irritante do que o Bismuth commum.
Contra as Doenças do estomago e dos intestinos
(Vomitos, Diarrheas.)
Deve-se exigir a assignatura
Pharmaceutico, 22, rua de la Bruyère, PARIS
E. Boille
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMcos DROGtas,
57, rua Duque de Caxias.

AS
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE
PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

PARA EVITAR AS
IMITAÇOES
EXIGIR
O ROTULO DE
4 Côres
DEROCQUE

[FU]NDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÉS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCAROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

Importadores e exportadores de Drogas, Productos Chimicos e todas as especialidades...

Grande deposito de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes. ... Instrumentos cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICOP ELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE RHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, canceros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

Xarope de jaramacarú composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

ELIXIR DE JURUBEDA
COM
Ferro, quina e pega-pinto
DE
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, [considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequecia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *cataqrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias, chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RRDICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyatina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIA
Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

GRANDE LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

Tendo o proprietario deste estabelecimento de se retirar para Europa por incommodos de saùde, resolve (para acabar de prompto) fazer um grande abatimento em todas as fazendas existentes, por isso previne a todos os freguezes e ás Exmas. familias, que não percam tão bôa occasião para se supprirem de fazendas bôas por menos de seu valor.

Constando de um bello sortimento de chitas, cretones, madapolões, algodões, bramantes de linho e algodão, lã, lã e seda, popelines de seda, de linho e algodão, camisas para homem, meias, lenços, pannos de crochet, ccsemiras, chales, fichùs, cintos, finalmente tudo que pede um bom sortimento de fazendas e artigos da moda.

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

CORREIA JUNIOR & C.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes aper dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

[R]ua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Continúa a ter no seu

IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

O LOUVRE

O mais importante sortimento dos melhores artigos especialmente preparados para o consumo das principaes capitaes como sejam: Paris, Londres e Berlim, e que temos resolvido apresental-os tambem no nosso mercado, onde geralmente só se encontra artigos que se fabricam especialmente para exportação.

Continuamos a repetir que é de grande importancia para o comprador verificar primeiramente ou nada resolver sem que primeiramente visite o LOUVRE, pois estamos convencidos de que não se arrependerão assim procedendo.

Garantimos a maior sinceridade em todas as nossas transacções e afiançamos que todas as nossas mercadorias são vendidas a preços moderadissimos, visto como correspondemo-nos directamente com os respectivos fabricantes.

Temos constantemente o melhor sortimeneto de artigos apropriados para enxovaes de casamentos e baptisados.

Superiores gorgorões de seda de côres inteiramente novas.
Gorgorão de seda preta o que se póde desejar de melhor.
Dito de dita branca de superior qualidade.
Popelines de Lyon, sortimento esplendido.
Diversos tecidos de lã e seda (ultima novidade para vestidos.)
Vestidos feitos e meio confeccionados, de diversos tecidos.
Grande variedade de vestuario para crianças de 1 a 6 annos.
Superiores colchas de seda para camas de noivos.
Riquissimos cortinados bordados para cama e janelias.
Véos e grinaldas para noivas (cousa de gosto).
Enxovaes para baptisados, especialmente preparados para o Louvre.
Importante sortimento de ricos chapéos para Sras., preparados pelas acreditadas modistas Mms. Lafitt e Deloffre.
Luvas de pellica e retroz, completo sortimento.
Finissimos atoalhados de linho para mesas.
Superiores bramantes francezes e inglezes, para lençóes.
Finissimos esguiões e selecias.
Completo sortimento de camisas para homens e meninos.
Grande sortimento de punhos e collarinhos.
Alcatifas para forro de salas.
Superiores tapetes, grande e pequenos.
Uma grande variedade de artigos de gosto e phantasia para Sras., e muitos artigos proprios para presentes
Completo sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.
A verdadeira esteira da India para forro de sala.
Muitos outros artigos de gosto e novidade e que estão sempre á disposição dos visitantes do

LOUVRE

Verdadeira casa de confiança e estabelecimento sem rival no norte do

IMPERIO

Rua Primeiro de Março n. 20 A.

BAIRRO DE SANTO ANTONIO

ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

OREZZA

Agua mineral Ferruginosa acidulada e a que contem mais *ferro* e mais acido carbonico
Esta AGUA é sem rival no tratamento das
GASTRALGIAS — FEBRES — CHLOROSIS — ANEMIA
e todas as doenças que teem por causa a
POBREZA DO SANGUE
SOCIEDADE CONCESSIONARIA, ... Paris.
Deposito em *Pernambuco*, em casa de ... DE MOURA & Cª ...

Mudança
PARA
Rua Bella n. 20
Gustavo Werthelmer

AMA Na rua do Livramento n. 24, primeiro andar, precisa-se de uma ama para todo serviço.

NOTICIA IMPORTANTE
Aos que gostam

De almoçar bem e variadamente,
De jantar variadamente e bem.

Encontrarão sempre na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22, almoços e jantares, quer como avulso, quer como assignante.

Os preços são razoaveis

As bebidas são superiores, geladas ou não geladas.

O serviço é todo feito com propti dão e aceio.

As familias que querem almoçar ou jantar um dia fóra de seu domicilio, por variedade, só podem ir na

Confeitaria do Campos
á rua do Imperador
porque alli encontrarão agrado, sinceridade e aceio em todo o serviço.

As sobremesas tambem são variadissimas, porque alli se encontra sempre uma grande variedade de pastelaria toda feita a capricho.

Notem bem. Este annuncio é da
CONFEITARIA DO CAMPOS
RUA DO IMPERADOR N. 22.

Parem e leiam

Amigos verdadeiros são aquelles que nos acompanham em todas as emergencias da vida, já tomando parte em nossas alegrias, já participando de nossas dôres e afflicções; pelo que nós, que muita consideração temos aos nossos distinctos freguezes, muita *am sade* temos aos seus *cobres*, e que ha bem pouco tempo, tomando parte em suas alegrias os convidamos a nos comprar

Sortes e fogos

não podemos, agora que se aproxima o lutuoso dia de finados, deixar igualmente de tomar parte nas dôres daquelles que choram a perda de um carinhoso pai, de uma extremosa mãi, de um querido filho, de uma chara esposa, etc, etc.; e por isso, previnindo-nos com a necessaria antecedencia, mandamos vir um pomposo sortimento de

Capellas mortuarias

de diversos gostos e qualidades que vendemos.... não... trocamos por dinheiro, asseverando não sermos exigentes nessa troca.

Pedimos, pois, a nossos dignos freguezes visitem a

Exposição

do que ha de mais elegante em capellas funebres; exposição que acaba de abrir-se na bem conhecida e acreditada

Casa Paula Mafra
Rua do Cabugá n. 5 A

Convém lembrar que continuamos a ter velas e bugias de todos os tamanhos e qualidades, barandões, milagres, lustres, globos e arandelas, sortes, fogos de todas as qualidades, a boa araruta—Santo Antonio—e o seu rival—Chá Ozorio

N. B.—Encarregamo-nos de fazer armações funebres no cemiterio.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes quatro quartos n. 618 com a sorte de 800$000, dous meios n. 3100 com a sorte de 200$000, dous quartos n. 929 com a sorte de 100$000, dous meios n. 1539 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (318.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 13.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II [319.ª], que se extrahirá na terça-feira 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem expostos á venda os bilhetes garantidos da 13ª parte das loterias do hospital Pedro II, n. 319ª cuja extracção deverá realisar-se no dia 28 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Por 35,000 rs.

aluga-se a casa n. 4 da rua Vinte Quatro de Maio, com 8 quartos, 3 salas, cozinha fóra, quarto para creado, boa cacimba: a tratar na rua do Livramento n. 1.

Theatro Santa Isabel

Um chapéo de sol, moderno, cabo de marfim, em fórma de galho, com que [illegible] das na extracção [illegible] que não [illegible] entregue e não recebido, pessoa [illegible] o possue, queira entregar á rua das Cruzes n. 6, que [illegible] Recife [illegible]

P. C. da Costa Aguiar
COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

Pianista

Domingos José Marques continúa a tocar piano em reuniões familiares, podendo ser procurado para o dito fim na rua do Imperador, loja de joias dos Srs. Negreiros & Irmão, no armazem de musicas do Sr. Euclides Fonceca, na mesma rua, ou em sua casa na predita rua n. 50, segundo andar.

Medições de terra

Pelo engenheiro Carlos Camillo Carlini: é encontrado na rua da Atalaia, na cidade da Escada.

FABRICA
DE
CHARUTOS E CIGARROS
DOIS DE OIRO
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 30
(OUTR'ORA DA CADEIA)

JOSÉ ANTONIO PEREIRA participa ao respeitavel corpo do commercio e a seus antigos freguezes, que se acha de novo estabelecido com « Fabrica de Charutos e Cigarros » á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n 30, com suas mui acreditadas marcas de cigarros, como sejam: Pedro Affonso, Soberanos e Camaragibe, que sobre o emblema ver-se-hão os verdadeiros democratas; como tambem avisa que encontrarão um completo sortimento de charutos finos, fabricados com as melhores folhas de fumos escolhidos em S. Felix, e bem assim outros dos mais acreditados dos fabricantes da Bahia.

Rua do Marquez de Olinda n. 30
PERNAMBUCO

Corôas funebres
O Museu Victoria

acaba de receber um lindo e esplendido sortimento, com diversas inscripções e por preços modicos, assim como muitos outros objectos para luto: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

30$000

Aluga-se o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria: a tratar na thesouraria das loterias.

Cartões para construcções
O Museu Victoria

acaba de receber o mais lindo sortimento desses cartões, proprios para entretenimento de crianças, e para modelo de quem quizer construir casas de gosto; tambem recebeu lindas estampas de assumptos sacros, cópia de quadros dos mais celebres pintores: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

ALUGA-SE

Aluga-se a casa da rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo n. 47, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Atalho n. 17.

Aluga-se

o sobrado sito á rua do Hospicio n. 67, com agua encanada do Beberibe, e o segundo andar á rua larga do Rosario n. 44: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

18$000

Aluga-se a casa terrea n. D á rua de Riachuelo, na Boa-Vista, ao pé do hospital militar, bem limpa, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal; trata-se na rua da Senzala Nova n. 1, Recife.

Para banhos salgados

O Chinelo Turco recebeu grande sortimento de sapatos proprios para os banhos salgados: na rua Nova n. 8.

Attenção

Roga-se á pessôa que achou na noite de 21 do corrente da ponte de Santa Isabel ao theatro ou dentro do mesmo uma pulseira de contas de cornaline branca engrazadas com ouro e quizer restituil-a, o favor de a levar á rua da Aurora n. 43 ou no largo do Corpo Santo n. 2, 1.º andar, que será gratificado.

Cozinheiro

Precisa-se de um perfeito cozinheiro e que seja sobrio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 55.

25$000

Aluga-se [illegible] n. 18 da rua Dias Cardoso [illegible] com 2 salas, 2 quartos [illegible]

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR
CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Para finados

Recebemos pelo vapor *Ville de Rio de Janeiro* uma factura das mais ricas corôas mortuarias temos as amostras para mandarmos ás familias para escolherem: na loja de cera á rua Duque de Caxias n. 119.

ABRIO-SE
A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 20 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leval-o ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

COGNAC
dos acreditados fabricantes
Bisquit Dobouché
Vendem Fonceca Irmãos & C, na rua da Madre de Deus n. 12 deposito da Saboaria do Recife

Aos fumantes

A proprietaria da antiga e acreditada fabrica de cigarros do Caboclo, á rua do Vigario Thenorio n. 26, previne a seus freguezes desta provincia e visinhas que continúa a fabricar os bons cigarros dos mais escolhidos fumos que vem a esta praça. Os cigarros são conhecidos pelos nomes Serpa Pinto, Catraio, Apresiveis, Sociaes, Populario, Barrigudos e Quebra-kilos—; usando nos rotulos o busto do caboclo e assignatura do finado marido Antonio José de Araujo Braga.

Continúa na gerencia da fabrica o Illm. Sr. Antonio Martins da Cunha, que occupa esse lugar ha 16 annos a contento dos freguezes.

Protesta a proprieteria usar de todo o rigor das leis contra os falsificadores de suas marcas regularmente registradas na meritissima junta commercial.

Viuva de Araujo Braga.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua dos Guararapes n. 34.

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, e com frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5$000 a 2$000. Tambem se vende 3 casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1.º andar, ou n. 50 3.º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

Celleloid
O Museu Victoria

recebeu e vende por preço que admira um variadissimo sortimento de brincos, pulseiras, pentes para extrahir caspa, de celleloid coral, imitação a mais verdadeira possivel do verdadeiro coral: tambem recebeu brincos, pulseiras, pentes finissimos, para marrafas e cocó, de celleloid-lapis, ambre, malachite, ivoire e ecaille, de gosto variado e trabalho o mais perfeito nesse genero: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

LISTA DE JANTAR

Com a lista que apresentamos das iguarias do jantar de hontem queremos que o publico faça um juizo approximado da nossa cozinha, a saber:

Sopa puré.
Dita á hespanhola, com camarão.
Cosido com legumes.
Guisado com ervilhas.
Dito com batatas.
Peixe cosido.
Biffsteck.
Ditos á milanesa.
Ditos de grelha.
Ditos feitos com batatas.
Arroz de peixe (de forno).
Peixe assado no forno.
Peixe frito.
Costelletas de porco (fritas).
Ditas grelhadas com batatas.
Linguiça frita.
Fritada de bacalhâo.
Dita de ostras.
Dita de camarão.
Porco assado.
Dito guisado.
Vitello com ervilhas.
Carneiro assado.
Carne assada com batatas.
Roastbeeff.
Sobremesa.
Vinhos communs e finos.
Chá, café e chocolate.
Recife, 23 de outubro de 1879.

Confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22

Xarão
O Museu Victoria

recebeu lindos porta-charutos, porta-fumo, guarnições para fumantes e porta-alfinetes, de xarão, verdadeira imitação, com desenhos de effeito lindissimo, verdadeiras obras d'arte: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

— Aluga-se a casa terrea e sotéa á rua da Gloria n. 104, [illegible] S. Francisco n. 13: á rua do Imperador n. 51.

MUDOU-SE

LIVRARIA CLASSICA, da rua do Imperador n. 73 para a rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 56, bairro do Recife.

Livrem-se

Os devedores á casa de Paula Mafra que até o fim do corrente mez não pagarem seus debitos no mesmo estabelecimento ou ao nosso procurador, serão seus nomes declarados por este jornal. Recife, 20 de setembro de 1879.

Amancio de Carvalho & C.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

ANNA
ESCRAVA FUGIDA
muito conhecida

Foi do Dr. Buarque de Gusmão. Foi de seu genro Rodolpho Eichbaum.

Preta, crioula, 37 annos, alguns cabellos brancos, sem dentes, ladina, bem tratada, bem vestida, com anneis nos dedos, gravida, inculca-se forra; frequenta a casa de um barbeiro, preto, crioulo, de nome Manoel Cadete, á rua do Aragão, de quem tem filhos.

Protesta-se contra quem a acoutar.

Gratifica-se bem a quem a apprehender e entregal-a a seu senhor, rua da Soledade n. 32.

Pernambuco, 29 de setembro de 1879.

Alpacas de côres
Cretones finos
Nanzuchs
Maripozas
Gorgorões
Gravatas para senhora
Leques modernos

e muitos outros artigos, a preços moderadissimos.

J. A. Rodrigues
2A--Rua do Cabugá
LOJA DA SAPHIRA

COMPRAS

--Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 1 d, primeiro andar, por bons preços.

Moveis novos e usados

Compra-se, vende-se e troca-se no armazem n. 37 da rua Duque de Caxias.

Ouro e prata

Compra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior preço do que em outra qualquer parte.

TAVERNA

No becco do Peixe Frito n. 9, compra-se uma taverna.

Compra-se

ou aluga-se um escravo de meia idade e que seja sadio, para serviço domestico: quem tiver, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 79, loja.

— Compra-se duas apolices provinciaes de 1:000$: na rua estreita do Rosario n. 8.

OURO E PRATA

Compra-se toda e qualquer porção de ouro e prata velha; na loja de joias denominada Annel de Ouro, sita á rua Larga do Rozario, esquina da do Cabugá n. 24.

MOEDAS
DE
OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de jojas.

VENDAS
Rua 1.º de Março n. 20
Loja das tres portas

Angolas para vestidos, com duas côres; recebemos um completo sortimento desta fazenda, tanto em côres claras como escuras, e para acabar vendemos pelo barato preço de 240 réis o covado.

Batistes miudinhas, padrões novos, a 200 rs. idem.

Rua 1.º de Março n. 20.
ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

Attenção

Vende-se uma taverna com poucos fundos e commodos para familia, bom lugar bem afreguezada, e o motivo da venda é pelo dono não ter pratica e ter outro negocio: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, 1º andar, hotel.

160 rs. o kilo

Vende-se chumbo em barra a 160 rs. o kilo no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Artigos de novidade
Receberam
MONTEIRO & CORREIA

Crepe matisado para vestidos a 560 rs. o covado.

Cambraia nanzuc verdadeira, de côres, a 360 rs. o covado.

Organdy branco, com listras, a 200 rs. o covado.

Batistes com novos desenhos a 200 rs. o covado.

Gorgorão preto, de seda, a 2$ o covado.

Popelines de algodão a 200 rs. o covado.

Ditas de seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado.

Cortes de fino cretone, com figurino e molde, a 14$000.

Chitas claras e escuras a 200 o covado

Cambraia Victoria, fina, a 3$ a peça.

Colchas adamascadas a 2$800.

Cortes para calças, de superior casemira, a 3$000.

Casemira enfestada para roupa de homens a 1$800 o covado.

A' rua do Duque de Caxias n. 71

Capellas mortuarias

Na rua Nova n. 40, 1º andar, preparam-se capellas de flores artificiaes e de perpetuas naturaes, com inscripções, sendo estas a encommenda feita tres dias antes. Preços baratissimos.

— Vende-se a taverna da rua Vidal de Negreiros n. 3, antigo pateo do Terço, o motivo da venda é por seu dono retirar-se para Europa a tratar de sua saúde: quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

Bom negocio

Vende-se um excellente engenho, muito bom d'agua e com bons terrenos para plantações, bem obrado, com todos os commodos, situado á margem da estrada de ferro de S. Francisco, distando apenas meia legoa de uma das estações: quem pretender, póde dirigir-se á rua do Apollo n. 30, 1º andar, que se dará informações.

— Vende-se uma taverna com poucos fundos, confronte a estação de Apipucos; o motivo da venda é por o dono estar doente: quem precisar, dirija-se á mesma.

VENDE-SE

uma parte da casa terrea na rua de Bemfica n. 2, freguezia dos Afogados: a tratar na travessa do Queimado n. 1, primeiro andar

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de vestido.
Preparos para flôres.
Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, croletas, cintos e rosetinhas de tarracha: tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para crianças.

Pentes de Celluloid para regaços de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para crianças.

32 rua do Barão da Victoria 32

ALERTA
Não ha quem rivalise
O 43
Rua Duque de Caxias!
A'S PECHINCHAS

Batiste lisa, todas as côres, a 240 rs. o covado.

Ditas de flôres, côres fixas, desenhos bonitos, a 200 rs. o covado.

Chita escura, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cretones francezes, verdadeiros padrões da moda, a 360 rs. idem; é barato.

Popelines parisienses, com salpicos de neve, a 320 rs. idem.

Alpacas de seda, côres lizas, a 400 rs. idem; é pechincha.

Lãsinhas de quadros, a 100 rs. idem.

Chales á Olinda, a 2$ um; que pechincha.

Oxfords cretone, fazenda para escravos, a 200 rs. idem.

Brim pardo trançado, de linho, a 280 rs. idem.

Lenços com barras lisas, a 2$000 a duzia.

Chitas finas do bosque, a 320 rs. o covado; são bonitas.

Maripoza branca de listras assetinadas, a 300 rs. idem; é muito barato.

Cambraia Victoria, a 3$ a peça.

Ditos transparentes, a 3$500 e 4$.

Batiste preta, a 240 rs. o covado.

Lenços de cambraia de linho, a 2$500 a duzia; são abainhados.

Camizas francezas, bordadas, a 3$ uma; é barato.

Chales pretos com franja da retroz, a 5$ um.

Camizas inglezas, peito de linho, a 2$500 uma; é pechincha.

Madapolão fino, com 20 varas, a 4$ a peça; é barato.

Algodão, marca T, a 3$500 a peça, é barato; e muitos outros artigos por menos de seu valor: na rua do Queimado n. 43, na loja e armazem de

GUERRA & FERNANDES.

Para presentes

Aproxima-se o tempo em que quasi todos desejam fazer seus presentes: o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem; pois bem: a NOVA ESPERAEÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição, seria (fallando sério) bem difficil, assim pois, a NOVA ESPERACA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel, apreciador do chique por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello tem para vender, no seu escriptorio, á praça do Corpo Santo, n. 15, 1º andar, cal nova de Lisbôa, recentemente chegada pelo vapor *Ville de Santos*, formas galvanisadas para assucar, oleo animal para machinas a vapor

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça.

Cordão de linho, para vestidos, [illegible] rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das caspas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

Novidade
Rua do Queimado n. 43

160 e 240 o covado
2ª PECHINCHA

Linhos lisos, padrões bonitos, a 160 rs. o covado.

Baptistas escuras com matizes, gosto chique, a 240 rs. o covado: dão se amostra com penhor.

O 43
DEFRONTE DA PRACINHA

Licor anti-asthmatico americano

Continúa exposto á venda na livraria Economica n. 2, á rua Primeiro de Março [outr'ora do Crespo], este medicamento que tão salutares effeitos tem produzido nas [illegible] que soffrem [illegible]

O [illegible] recommenda a sua efficacia, porque o grande numero de doentes que delle tem feito uso, poderão attestar com plena [illegible]

Canna de Massangana

O unico deposito desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Mala de madeira e linho

Bolsas de couro e de tapete de muitos tamanhos e accommodações para viagem, cadeiras, binocolos, luvas de castor e de fio da Escocia.

Aza de mosca, fazenda apropriada para cobrir quadros, jarros, candelabos, etc.

Meias de lã para homens, senhoras e meninos

Insignias maçonicas.

Espelhos de elegantes modelos e boa qualidade.

Estampas de paizagem e sacras.

Quadros de madeira dourado e passepartu de vidro, de madeira e dourado, para retratos.

Chá verde e preto : vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 a 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretone com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Arroz de casca

Saccos com 14 cuias a 3$500, no largo da Alfandega n. 2.

— Vende-se uma escrava apta para todo serviço domestico : quem quizer, dirija-se ao Bazar das Costureiras, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 28.

— Vende-se oleo de ricino em latas de 30 libras : na rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º e 2º andares, e no trapiche Angelo, no caes da Companhia Pernambucana n. 10.

— Vende-se uma preta de 30 annos de idade, a qual engomma e cozinha bem, e é de boa conducta ; e outra de meia idade, do matto, e sem habilidade : á rua Velha de Santa Rita n. 13.

Loja das tres portas

Rua 1º de Março n. 20

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam :

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.
Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.
Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.
Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.
Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.
Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.
Lãs imperiaes, fazenda de 80$ rs. por 40 rs. idem.
Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem
Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.
Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.
Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.
Cretones para coberta a 600 rs. idem.
Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.
Lençóes de bramante 2$ um.
Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.
Camisas brancas finas a 30$ 48$ e 60$ a duzia.
Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.
Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça.
Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.
Fustão branco, bonito sortimento a 500 rs. o covado
Batistes de côres a 220 rs. idem.
Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.
Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS
Rua Primeiro de Março n 20, de Arthur Augusto de Almeida.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500 ; é grande pechincha.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

PORTAS

Vende-se portas americanas, almofadadas, por preço inferior ao custo da madeira, latas com 26 garrafas de azeite de carrapato, sem máo cheiro, que serve para lamparinas, por 5$000, foguetes do ar com tres bombas, garantidos, por 1$200 a duzia : no armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador.

Cimento

portland verdadeiro, marca piramide e com 400 libras, vende-se á rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Albeiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto ; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Albeiro & Silva.

Bramantes para lençóes

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1|4 ou de 1 1|2 para um lençol ; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda ; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs a vara e dito trançado com a mesma lagura a 1$200, na esquina do becco dos Ferreios, loja de Albeiro & Silva.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja na esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha

VENDE-SE

No 1.º andar desta typographia vende-se as seguintes obras quasi em folha :

O CARAPUCEIRO, 4 volumes encadernado, por 15$000.

O REI DO MUNDO, historia do dinheiro e sua influencia, 1 volume enc., por 3$.

VIEIRA DE CASTRO, discursos, por 2$. 1 volume encadernado.

VINTE ANNOS DEPOIS ou os tres Mosqueteiros, por A. Dumas, 11 volumes encadernado em 2, por 8$.

MISSÃO DE CHRISTO, por Pinto de Campes, 1 volume encadernado, por 1$500.

Todas estas obras estão em perfeito estado e limpas, e adverte-se que quem comprar todas juntas da-se por 28$.

Vende-se

cravos : em Santo Amaro, estrada de Luiz do Rego n. 29.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Convidam o respeitavel publico a vir ao seu estabelecimento comprar as fazendas e artigos de que necessite, pois que, além da boa qualidade das mesmas fazendas, ninguem como elles se compete na modicidade de preços.

A prova é esta ! !

Grande sortimento de redes do Maranhão de 15$ a 30$.

Toalhas monstruosas para banho a 2$500.

Toalhas de labyrintho, de 60$ a 80$ uma.

Fronhas e lenços de dito, de diversos preços.

Bramante de linho com 12 palmos de largura a 3$ o metro.

Damasco de lã e seda de 3$ a 5$ o covado.

Cambraias suissas a 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas a 4$ a duzia.

Chales de casemira, gostos novos de 5$ a 15$000.

Lenços de seda para homem a 2$500.

Tapetes avelludados de 5$ a 30$.

Grande e variado sortimento de roupa e por medida para homem e menino.

21—Rua Primeiro de Março—21

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Acabam de receber

Grande e variado sortimento de camisas francezas e inglezas para homem e para menino de 50$ a 70$ a duzia.

Ditas ditas de bonitos cretones de 30$ a 40$ a duzia.

Ceroulas de linho de 30$ a 50$ a duzia.

Camisas de flanella de 40$ a 50$ a duzia.

Ditas de meia de 15$ a 30$ a duzia.

Grande sortimento de meias para homem e para menino de 5$ a 12$ a duzia.

Punhos e collarinhos para homem e senhora, diversos preços.

Chapéos de sol inglezes com cabos de prata de 16$ a 20$.

Lenços de linho de 3$ a 12$ a duzia.

Chapéos do Chile superfinos de 15$ a 30$

Córtes de casemira de gostos moderuos de 5$ a 10$.

Grande sortimento de casemiras de cores para costumes, de 3$ a 8$ o covado.

Grande e variado sortimento de brins brancos e de côres, de 2$ a 4$ o metro.

Gravatas modernas de diversos gostos.

21—Rua Primeiro de Março—21

CIRCULAR
PALPITANTE NOVIDADE
O Bazar da Moda
50---Rua Nova---50

RECEBEU :

Brincos de parafuso, lindissimos ! !
Brincos de celluloid, grande variedade.
Brincos de onix com esmalte e perolas.
Brincos dourados.
Caçoletas de onix esmaltadas.
Ditas de prata com iniciaes.
Ditas de celluloid, grande variedade.
Ditas de plaquet, e pretas.
Pulseiras de plaquet, com nomes, lembrança, souvenir, amisade, sympathia, etc., etc.
Pulseira de tartaruga [grande quantidade.]
Pulseiras de celluloid, [novos modelos.]
Pulseiras de escama, para senhoras e meninas.
Pulseiras pretas.
Botões dourados para enfeitar vestidos.
Caixinhas com musica [barato !]
Lindas caixinhas com perfumarias.
Lindissimas caixinhas com preparos para costura.
Voltas de celluloid para senhoras.
Albuns para retratos.
Pentes para marrafas.
Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.
Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)
Flôres artificiaes.
Frentes para vestido de setim bordado.
Tonico occidental de Goutier.
Fitas de setim Macáo, de duas côres.
Fitas de gorgorão, sarja e velludo.
Vidros para espelhos.

50 Rua Nova 50

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria acaba de receber importante sortimento de capellas mortuarias com as seguinte inscripções :

A meu pai. A minha esposa. A' minha mai. A meu esposo. Saudades. Lembranças e Amisade ; vende-se por preços muito commodos na rua Nova n. 2.

E' feio
SARDAS E PANNOS

Orisa lacté e Albina Blanc, remedios infalliveis contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Escada

Vende-se uma armação propria para fazendas ou molhados, garantindo-se o arrendamento da casa, sendo uma das melhores por ser no pateo da feira, sita á rua da Cadeia n. 10 : a tratar na mesma rua n. 30, ou no Recife á rua do Queimado n. 43.

Vende-se

o hotel Independencia, sito á travessa das Cruzes n. 6, bem afreguezado, proprio para principiante ; o motivo da venda se dirá ao comprador.

Pechinchas
Pechinchas

Lãs escocezas a 280 rs
Linhos para vestido a 180 rs.
Chitas a 200 réis

Na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros, vende-se lãsinhas escocezas, proprias para vestidos e roupas para meninos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado ; linhos de côres, sendo lizos e de listrinhas, para vestidos, a 180 réis o covado, chitas claras e escuras com bonitos padrões, a 200 rs. o covado. peças de madapolão francez, com pequeno toque de avaria, com 20 varas a 4$500, tudo isto é pechincha : na loja dos Barateiros da Bôa-Vista Albeiro & Silva.

Gorgorões

Para vestidos, a 640 rs.

Chegou para a loja rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos melhores gargorões de uma só côr. proprios para vestidos, sendo com as côres da ultima moda, e vende-se a 640 rs. o covado : na esquina do becco dos Ferreiros, loja do Albeiro & Silva

Alpacas lizas

a 400 rs. o covado

Vende-se as mais bonitas e finas alpacas lizas, para vestidos, com as côres mais modernas, a 400 rs. o covado : na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Popelines modernas

a 400 rs. o covado

Albeiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento das mais bonitas popelines, quasi de uma só côr, proprias para vestidos e roupas de creanças, por serem padrões miudinhos, a 400 rs. o covado, ditas muito finas, de puro linho e seda, com delicadas côres e padrões, tendo até proprias para luto, pelo barato preço de 1$ o covado, é pechincha : na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos Barateiros da Bôa-Vista.

Brim de Angola

a 320 rs. o covado

Na loja n. 40, rua da Imperatriz, vende-se brim de Angola muito encorpado, proprio para calças e paletot, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, ou 1$120 o corte de calça, isto por ter um pequeno toque de avaria; não se enganem, na esquina do becco dos Ferreiros.

Lenços chinezes

a 1$ a duzia

Na loja n. 40, rua da Imperatriz, na esquina do becco dos Ferreiros, vende-se duzias de lenços de cambraia branca chineza, com barra de côres, a 1$000 a duzia ; é grande pechincha.

Cregoellas

a 7$500

Vende-se peças de cregoellas, com 20 varas, proprias para lençóes e ceroulas, a 7$500 ; é pechincha, na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Nova pechincha

Em argentinas, a 200 rs. o covado
Batiste a 200 e 240 rs. idem

Chegou para a loja, da rua da Imperatriz n. 40 um grande e variado sortimento des mais delicadas argentinas e batistes de côres, que vendem a 200 e 240 rs. o covado, assim como finissimas batistes de uma só côr, que se vendem a 280 rs. o covado ; é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Albeiro & Silva.

TORRE

Vende-se um sitio no lugar da Torre, com excellente casa de vivenda para grande familia e bem plantado : a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar, ou á rua do Imperador n. 73. 1º andar.

Novidade !

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeu um variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés de lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

RECEBERAM!!
CARNEIRO DA CUNHA & C.

59— RUA DUQUE DE CAXIAS —59

Finissimas alpacas de sêda, lisas, a 400 rs o covado !

Ricas lãs com listras de seda, a 360 rs. o covado !

Explendido sortimento de frocos de neve, a 240 e 360 rs. o dito ; aproveitem !

Bonitas lãs e gorgorões de lã e seda, fazenda propria para bailes e passeios, a 500 e 600 rs o covado.

Para as noites no Santa Isabel—Importante sortimento de popelines, do ultimo gosto, tanto lisas como de listras, seda pura, a 1$000 e 1$300 o covado !

Outros tecidos como sejam : fustões brancos a 460 rs. o covado !

Maripozas finas, arrendadas, 320 rs. o covado.

Batistes matisadas, a 200 rs. o covado.

Oxfords finos, a 140 rs. o covado

Bramante de algodão, largo, a 440 rs. a vara !

Atoalhados bordados para mesas, a 1$600 a vara.

E OUTROS ARTIGOS POR preços sem competencia

Mandamos as fazendas em casa das Exmas. familias

CARNEIRO DA CUNHA & C.
N. 59—Rua Duque de Caxias—N. 59

Vende-se

a taverna sita á rua de Lomas Valentinas n. 15, antiga de Aguas-Verdes : a tratar na rua do Imperador n. 18, loja.

A LA VILLE DE PARIZ
DE
OLIVIERI & IRMÃO

N. 38- Rua do Livramento -N. 38

Vende-se em porção e a retalho

DESCONTOS

A' vista 17 %, a 30 dias 15 %, a 60 dias 13 %, a 90 dias 10 %, a 4 mezes 5 % e inteirando 5 mezes não terão desconto algum.

Grande sortimento de chapéos de sol, de seda, com castao de prata e de metal, para homem.

Ditos para senhora e meninas, de osso e de metal.

Ditos para homem, de alpaca, barra de seda e de lã.

Ditos de merinó para homem, senhora e menino.

Ditos amarellos e de brim pardo, para homem.

Grande sortimento de sedas, alpacas e merinó para coberturas dos mesmos chapéos.

Assim como se faz qualquer concerto pertencente a esta arte, tudo por preços commodos.

Quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado.

A' vista das qualidades dos chapéos os compradores acharão maior vantagem que em outra qualquer parte.

O MUSEU DE JOIAS
A' rua do Cabugá n. 4

Aos nossos numerosos freguezes e amigos communicamos que, como sempre, encontrarão no nosso acreditado estabelecimento um rico e variado sortimento de joias de ouro e brilhantes, que rivalisam pela sua magnificencia e gosto com as das maiores casas da Europa, para o que recebemos por todos os vapores as ultimas novidades neste genero.

Temos constantemente um variado sortimento de obras de prata, assim como uma rica escolha de relogios de ouro para senhoras e homens, dos mais afamados fabricantes europeus.

Preços mais baratos do que em outra parte.

Compramos ouro e prata velha, assim como brilhantes e moedas de ouro, pagando bem.

Recife, 22 de outubro de 1879.

Joseph Krause & C.

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

CASA **de** CONFIANÇA

PREÇOS **muito** RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um babil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

TINTURARIA
N. 25-Rua de Mathias de Albnquerque--N. 25
(Antiga rua das Flores)

Tinge e chamalota com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, de lã, algodão, em peças ou em obras, chales de touquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e manilha.

Limpa com o melhor systema, roupa de homem, fardamento militar, vestuarios de senhoras, de fazenda que fôr sem alteração nas côres, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os senhores negociantes, logistas e particulares, experimentem, que todos acharão proveito e vantagem

Casa filial na rua da Imperatriz n. 55

FORMICIDA CAPANEM
Vende-se na Saboaria do Recife.

Franjas douradas e prateadas

de muitas larguras e de muito boa qualidade ; vende o Bazar Victoria, á rua Nova 2.

— Vende-se duas pequenas casas de pedra e cal, sitas na travessa do Villaça, que dão dous por cento de juros ao capital empregado, e uma linda casa terrea sita na rua do Coronel Suassuna n. 163, em muito bom estado, pintada, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal ; a tratar com Frederico Chaves, no largo de Pedro II n. 6, 1º andar, escriptorio do Sr. Dr. Fonceca.

ARMAÇÃO
De amarello, envidraçada, por barato preço : vende-se á rua do Imperador n. 61, loja.

PINHO DA SUECIA
Vende-se na Saboaria do Recife.

DATA INCORRETA

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1879

Orçamento da fazenda

(Conclusão)

Agradeço ao nobre ministro suas bondosas expressões, quando se referio aos serviços que eu havia prestado na reforma daquelle estabelecimento, elogio que devo partilhar com meu honrado collega o Sr. Visconde do Rio Branco, que foi quem iniciou essa reforma.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Dei parabens á fortuna, ao ver que não destinaram o edificio a outro mister.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Quizeram dar outro destino.

Estou de accordo com o nobre ministro, em que aquelle estabelecimento deve ser mantido e desenvolvido, por que será uma escola e um grande ramo de economia, ainda quando o governo não tire delle outro interesse senão fazer alli suas proprias impressões.

Tive occasião, quando trarei da reforma daquella repartição, de mandar tirar uma nota das despezas com as publicações officiaes e importavam em uma somma elevadissima. Hoje, se não der lucro, ao menos tambem não dará prejuizo.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda):—Já dá algum lucro.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Eu tratava tambem de alargar um pouco mais a acção da typographia nacional, porque ella nunca póde ter seu desenvolvimento completo sem que lhe sejam annexas certas outras artes relacionadas com a da impressão, reunindo deste modo alli um especimen de todas as artes graphicas. E' por isto que resolvi crear uma officina, para photographia, tithographia, oleogravura, que tem tido um tal desenvolvimento, um tal progresso na Europa, e tão economicamente, que em quasi todos os Estados este melhoramento tem sido adoptado nas suas respectivas typographias. Vi com grande sentimento meu, que o antecessor do nobre ministro, por informação do director da typographia nacional, acabara com essas officinas, despedindo os operarios que eu tinha contratado para o serviço e para o ensino dos nacionaes, a que eu os obrigava por clausulas muito expressas do contrato, sob o pretexto de que era uma pensão que se lhes dava por não terem os operarios as habilitações precisas.

Quanto a estas, o director da typographia nacional, nem nenhum outro aqui no Rio de Janeiro, nella converteu-se o contrato, foi porque não se deu o emprego a que eu destinava os operarios.

Nós temos uma lithographia militar e uma lithographia na casa da moeda.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fasenda):—Devia-se acabar com ellas.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Eu pretendia acabar com ellas, mas o meu collega faça-o e concentre na typographia nacional todo o serviço, com o que conseguirá grande economia

As lithographias militar e da casa da moeda são pequenas officinas que nunca podem produzir tanto e tão bom trabalho como póde ser produzido na typographia nacional, onde as machinas estão montadas e tudo estava preparado para se fazer essas impressões. Com isto despendeu-se quantia superior talvez a 30:000$. O nobre ministro talvez ainda possa, se quizer ou tiver meios, emendar isso que considero um erro.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda] dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Não censuro a quem o fez. Senhores, por que não olhar as cousas pelo lado pratico? Pois eu ia fundar um estabelecimento daquella ordem sem ter recolhido todos os dados que me eram necessarios? Nos papeis que deixei, existia um volume enorme, e contendo informações e tudo quanto era preciso para o regulamento da typographia nacional. Pois, quem assim procede, procede de oitiva? manda comprar machinas só pelo gosto de compral-as? Quanto gastamos nós com o papel-moeda, com os sellos do nosso correio, com as estampilhas do selo fixo?

Mandei extrahir no thesouro uma conta dessa despeza, e vi que era avultadissima; e, pois, ainda que não houvesse lucro, poderia fazer-se a despeza dentro do paiz; o dinheiro seria gasto aqui.

O papel não póde ser de modo algum falsificado, por esse systema; en-[illegible] dos-Unidos se [illegible] fazer uma exportação de papel-moeda falsificado para o Brasil. Tremo só com a lembrança de haver uma falsificação do papel-moeda nos Estados-Unidos.

E' verdade que seria difficil, em consequencia da vigilancia dos directores do estabelecimento onde se imprime o nosso papel; porém, quantos crimes e abusos apparecem commettidos por empregados que illudem a todos?

Não tivemos no Pará um empregado da thesouraria que durante 10 annos illudio todos os inspectores? Não vimos um celebre processo na Belgica, em que um empregado subalterno roubou 20:000$ de um banco sem que os directores o sentissem?

Pois bem, senhores, tambem não nos póde acontecer o mesmo? Porque, pois, não havemos de fabricar no nosso paiz todo o nosso papel-moeda?

Eis o que eu tinha em vista

Desgraçadamente o director da typographia nacional, influenciado pelas idéas do ex-ministro da fazenda, que achava tudo que anteriormente se fazia máo, disse que se estava dando uma pensão a dous allemães! Ora, eu a dar pensões a allemães!...

Chamo, pois, a attenção do nobre ministro para este assumpto, a ver se consegue fazer alguma cousa no sentido de um projecto.

Ha nada mais inutil, por ora, do que a nossa casa da moeda?

Gasta cento e tantos contos e nem se quer fabrica sellos para o correio. Eu cancei de pedil-os durante dous annos Creio que agora os está dando. Trate o nobre ministro de aproveitar as officinas da typographia nacional, e não faltarão sellos.

O mais fica para outra occasião, se tiver tempo. Queiram perdoar o que tomei agora. (Muito bem; muito bem.]

LITTERATURA

D. Antonio de Macedo Costa, por mercê de Deus e da santa sé apostolica bispo de Belém do Pará, do conselho de S. M. o Imperador.

Ao clero e povo fiel do Pará e Amazonas saúde, paz e benção em Jesus Chrisso Nosso Redemptor.

Irmãos e filhos muito amados. — O medico habil e caridoso previne uma violenta crise com saudaveis remedios. Não deixa que o mal irrompa em todo o seu furor; vai-lhe adiante, e procura embotar-lhe os golpes. Elle sabe que a febre vai accender-se. mais intensa, acompanhada de delirio; não ha tempo que perder; eil-o que acode pressuroso com os meios que a sciencia suggere para conjurar o ataque, e assegurar na calma relativa, de que ainda goza o doente, o effeito de sua medicina.

Nós somos medicos do espirito. Está exigindo todos os nossos cuidados uma doença, a mais grave que se póde imaginar, uma doença que affecta o corpo mesmo da igreja, como diz S. João Chrysostomo. Cumpre applicar-lhe desde já o remedio de nossas instrucções, antes que o mal tome maior gravidade; antes que a crise se torne mais aguda, e perturbe todo o organismo.

Depois que o grupo revoltado tiver feito sua festa scismatica; depois que estiver consummado o peccado da rebellião e da desobediencia; depois que elles tiverem rasgado a tunica inconsutil de Jesus Christo, violando a unidade da sua igreja, estendendo ao longe a desunião, a desordem, a anarchia nas cousas do culto, que remedio poderemos nós mais applicar? Portanto clamemos em quanto é tempo para que elles e os que enganados os acompanham, abram os olhos, e vejam o abysmo em que se precipitam, e a que pretendem arrastar o povo desta catholica cidade.

E' sem duvida triste, irmãos e filhos dilectissimos, denunciar e reprimir o mal. « Mas sobre ser triste, é vergonhoso calar, diz um padre da igreja; pois este silencio causa a perda tanto dos que o guardam, como daquelles em favor de quem é guardado; faz-nos inimigos de Deus. Quão preferivel é incorrer no odio dos homens, nossos companheiros de escravidão, pela salvação delles, do que irritar contra nós a Deus, Nosso Senhor! A colera dos homens não vos póde ser nociva; antes se mudará ella cedo ou tarde em reconhecimento pelo serviço que tereis prestado; em quanto se vos calais sobre as desordens de vosso irmão, para obsequial-o com detrimento seu. far-vos-ha Deus soffrer [illegible] castigo. De sorte que attrahir-vos-ha vosso silencio a inimizade de Deus, ao mesmo tempo que será prejudicial a vosso irmão, emquanto denunciando e declarando o mal que elle faz, tornais a Deus propicio, e ganhais para a verdade esse homem, de quem fareis um amigo que com o tempo comprehenderá vosso beneficio. »

I

O' filhos da minha alma! o que vão então fazer nesta cidade, dentro de poucos dias, alguns homens inconsiderados?

O que elles vão fazer é primeiramente um grande acto de desobediencia. Ora ninguem póde achar isso louvavel. Quem louva os filhos que se revoltam contra o pai? Quem louva os soldados que volvem as armas contra o seu proprio general? Quem louva os litigantes que calcam aos pés a sentença do magistrado? Quem louva os subditos que desacatam a magestade do legitimo soberano? Se o poder publico tomasse uma medida, dentro da esphera de suas attribuições legaes, quem poderia achar bom que algumas pessoas exaltadas se pozessem á frente do povo para resistir a esse poder, desmoralisal-o e ludibrial-o publicamente? Pois bem! Na igreja ha uma autoridade, como na familia, como no exercito, como na cidade, como na nação; uma autoridade sagrada estabelecida por Jesus Christo, exercida pelos apostolos e seus successores, reconhecida pelas potencias christãs, e rodeada de respeito e de veneração por todos os fieis, ha perto de 19 seculos. Ha esta autoridade, é um facto. Nossas leis civis mandam respeital-a e obedecer-lhe. Póde-se ser libertino e livre pensador, póde-se não acreditar nem em Jesus Christo, nem em sua igreja. Mas que os bispos unidos ao summo pontifice são depositarios, entre nós, de uma autoridade publica, reconhecida pelas leis, e que todos são obrigados a respeitar, eis o que ninguem poderá pôr em duvida. Esta autoridade vigente na hierarchia sagrada se estende á disciplina ecclesiastica e ao governo religioso. O culto é regulado por ella; a ordem que se ha de observar nas assembléas dos fieis, quem ahi póde fallar, e quem ahi deve calar. A ella compete promulgar regulamentos sobre a liturgia, os ritos sagradas, a administração dos sacramentos, escolher os ministros da religião *entre homens fieis capazes de ensinar aos outros*; ella julga-os, condemna-os, absolve-os. Reune as viuvas, e as virgens, e dá-lhes um theor de vida. Promulga no tocante ao matrimonio uma legislação soberana. Pronuncia-se sobre o devorcio, sobre os impedimentos, recebe votos e lhes dá sua sancção. Emfim esta autoridade s'estende a tudo o que constitue o dominio da religião.

Ora por motivos gravissimos, julgou o prelado dever prohibir este anno os actos religiosos que constituem a festa de Nazareth (cyrio, novenas, e outros). Fazer, pois, qualquer destes actos, é evidentemente, ao menos da parte dos que dirigem a festa, um acto de formal desobediencia á autoridade legitima que preside ás cousas do culto. Dizemos: *ao menos da parte dos que dirigem a festa*, para salvar a intenção da multidão simples e pouco instruida, a quem nossa palavra nem escripta nem fallada póde chegar, e que ou por costume, ou por mera curiosidade, ou por divertimento, ou por devoção mal entendida, acompanhará a imagem, sem idéa todavia bem determinada de desacatar o prelado a quem sempre respeitaram. Mas ai dos que escandalisarem esse povo simples, dando-lhe o exemplo de tão feia e criminosa desobediencia! *O que escandalisa um desses pequenos que crêem em mim*, diz Jesus Christo, *melhor fôra que lhe amarrassem ao pescoço uma mó de moinho, e o mergulhassem no mar. Ai, pois, daquelles por quem vier o escandalo!* Sobre elles pesará toda a responsabilidade desta audacia com que pela segunda vez pretendem calcar aos pés em publico e com toda a ostentação as prescripções do primeiro pastor da diocese, facto de que nunca houve exemplo em nenhuma das outras provincias do imperio.

Violada a ordem diocesana, ficam violadas pelo mesmo facto a carta constitucional e as leis do imperio que, garantindo a religião catholica apostolica romana como religião do Estado, reconhecem como autoridade legitima o bispo, e mandam dar-lhe todo o apoio no desempenho de suas funcções religiosas.

Primeiramente, portanto, duplo [illegible] mal desobediencia.

II

Em segundo lugar o que elles vão fazer é um acto de scisma. O que é o scisma? E' a divisão, é a separação feita no corpo da igreja. E' a ruptura daquella unidade que Jesus Christe estabeleceu como nota caracteristica dos seus verdadeiros fieis: *Ut sint unum; que sejam uma só cousa! O Christo por ventura está dividido?* Por ventura a igreja, que é o seu orgão vivo, diz o *sim* e o *não* ao mesmo tempo? *Fiel é Deus! nossa prégação tal como se fez ouvir entre vós, não consistio em dizer o sim e o não. O Filho de Deus, Jesus Christo, que vos prégou pela nossa bocca, pela minha, pela de Silvano, pela de Timotheo, nunca disse o sim e o não. O que está nelle, é sim, quanto é promessa divina, é sim.* Não ha contradicções, não ha doutrinas oppostas nem em Jesus Christo, nem na sua igreja, que é um só *corpo, unido, compacto, ligado em todas as suas partes, por juncturas que se prestam mutuo soccorro... Pois como o corpo é um, bem que tendo muitos membros; como todos os membros do corpo, com serem multiplos. não são mais que um só corpo, assim o Christo... Assim vós sois o corpo de Christo, e membros uns dos outros.*

E como se mantém essa unidade, essa união dos membros entre si, com sua cabeça que é Jesus Christo? Pela inviolavel sujeição dos povos á autoridade dos legitimos pastores. *Quem vos ouve, a mim me ouve; quem vos despreza, a mim me despreza*, disse o Supremo Legislador do christianismo. *Como meu Pai me enviou com sobera* na autoridade, assim *eu vos envio: ide ensinai .. O Espirito Santo é que estabeleceu os bispos para governarem a igreja de Deus.* Eis ahi temos os Apostolos, os bispos até o fim dos seculos revestidos da autoridade de Jesus Christo para ensinarem e governarem a igreja de Deus. *Elle mesmo estabeleceu a uns Apostolos, a outros... Pastores e doutores, para assim aperfeiçoarem os Santos, funccionar o ministerio e edificar o corpo do Christo.* E' esta autoridade sagrada que faz que *nós não somos mais como criancas, levadas aqui e acolá ao sôpro de toda a doutrina pela perversidade humana...»*

Portanto a vida da igreja, o nervo, o vigor de sua acção, toda a sua força, toda a sua gloria está na união dos povos com seus prelados, das ovelhas com seus pastores, pelos vinculos da fé, da caridade e da obediencia.

Romper esta união, tentar o schisma, é o maior de todos os crimes. Por isso S. Paulo tendo muitos e gravissimos de que reprehendar aos habitantes de Corintho, começa por este do schisma que é o mais grave. E' observação mui justa de S. João Chrysostomo. Tinha Paulo, diz este egregio doutor, de reprehender os corinthios por um commercio torpe, que consentiam, por sua arrogancia, por levarem suas demandas aos tribunaes pagãos, por não cobrirem as suas mulheres a cabeça, quando os homens o faziam; tinha de lançar-lhes em rosto o despreso dos pobres, a soberba que tinham por causa dos dous divinos, o erro sobre a resurreição dos corpos; tinha além disso que exprobrar-lhes suas contendas e processos; passa, porém, por tudo o Apostolo, e contra as divisões e schismas é que primeiro se levanta

« Desde o começo de sua epistola, lhes falla nestes termos: « *Eu vos conjuro, irmãos meus, pelo nome de Nosso Senhor Jesus Christo, que digais todos a mesma cousa e não haja schismas* ou divisões *entre vós.* Certo elle sabia, continúa Chrysostomo, sabia-o perfeitamente que é isto o que mais urgia. O homem dado ás deshonestidades, se entra habitualmente na igreja; aquelle a quem domina o orgulho ou outro vicio, se aproveita das instrucções e predicas ordinarias; facilmente se corrigirão; mas aquelle que se separou da assembléa dos fieis, que se subtrahio ao ensino dos pastores, e aos remedios do medico, este ainda que pareça de bôa compleição, cahirá logo enfermo. »

Por issop romover divisões na igreja, tentar-se separar os povos dos seus pastores, indispondo os contra elles, calumniando-lhes as intenções e os actos, induzindo todos a lhes desobedecerem, e é considerado no christianismo como o mais grave de todos os crimes

Ora, irmãos, e filhos muito amados, eis o que se está fazendo, nestes ulti-[illegible] por mão da festa de Nossa Senhora de Nazareth. Esta festa tornou-se nas mãos do inimigos da igreja uma arma, ou machina de guerra com que buscam quebrar, destruir, desmoralisar a autoridade do bispo aos olhos do povo. Por que é, dizei-me que um grupo de homens, adeptos publicos da maçonaria, que não creem na nossa religião, que não frequentam nossas igrejas, que escarnecem de nossas festas, mesmo das que celebramos em honra da Santissima Virgem, que mettem a ridiculo as pessoas que praticam a piedade christã, como é que estes homens, dizemos, de repente se fazem fervorosissimos devotos de Nossa Senhora Nazareth, apossam-se violentamente de sua Ermida, repicam sinos, cantam ladainhas, nomeiam-se festeiros, improvisam-se em irmandade, sahem por toda a cidade dias e dias, até com suas senhoras! tirando esmolas pelas tavernas, por toda a parte com um furor de zêlo que espanta!! Que é isto? E' devoção? E' piedade? E' fervor regioso? Elles mesmos dizem que não, e se defendem disso como de uma deshonra. Dizem que fazem tudo isso simplesmente para combaterem o prelado, e nada mais.—« Estamos de posse de um santuario, dizem; temos uma Imagem que quando apparece na rua faz enlouquecer todo o povo. Temos uma antiga festa e devoção enraizada nos costumes e misturada de superstições; está comnosco toda a parte corrompida da cidade que acha nas noites de Nazareth o desabafo de suas paixões. Eis-nos armados. O bispo quiz entrar com sua autoridade para pôr alguma reforma nesta festa de Nossa Senhora de Nazareth? Nós não o permittimos. Suspendeu duas noites as ladainhas? arrombámos a ermida e cantámol-as. Prohibio-nos fazer no anno sehuinte a festa? Celebrámol-a com todo o apparato, com *processões, psalmos, invocações e evocações*, tudo a nosso gosto e SEM PADRES, como antes da prohibição annunciáramos no nosso programma.

Este anno, por ordem do governo, levamos a condescendencia até a pedir padres; mas o prelado ousou impor-nos algumas condições Repellimol-as todas. Elle prohibe-nos de novo fazer festa? Pois vamos celebral-a ainda a com maior apparato do que o anno passado. Não diremos ao povo que é pelo nosso reprehensivel procedimento que o bispo vio-se obrigado a prohibir-nos fazer a festa: não diremos que se nós desistissimos de nosso capricho, e de nossa luta com o prelado, ou lhe dessemos uma satisfação seria, ou deixassemos entrar outros, a festa se faria regularmente: não; o que nós publicaremos no nosso programma, o que assoalharemos por toda a parte, o que faremos repetir por mil boccas aos ouvidos do povo, é que « O AMABILISSIMO CULTO DE MARIA SANTISSIMA SENHORA NOSSA ACABA DE SER SUPRIMIDO PELO PRELADO » [expressões do programma]; é que o bispo se oppõe á devoção do povo para com a Virgem Senhora de Nazareth; é que, estranho pelo nascimento a esta provincia, quer o prelado acabar com esta festa tradicional, brazão de gloria do povo paraense e cuja continuação interessa tanto ao commercio como á industria da provincia; é que arbitrariamente e sem razão recusou padres para *a gloriosa festa*,—e outras calumnias e falsidades repugnantes que não se pejam de propagar, com o fim de desgostar o povo do prelado, de plantar a divisão entre o pastor e o repanho, reduzindo este á seguinte alternativa: Ou o teu prelado, ou a devoção á Maria Santissima!

Assim invertendo tudo, confundindo tudo, transtornando o estado da questão, tem elles conseguido enganar um certo numero, que descontentes, *abandonam as reuniões* dos fiéis, se separam da igreja, não ouvem mais as nossas instrucções, e assim vão se internando pouco a pouco na noite dos erros e das paixões, até perderem por fim suas almas. Ah! não é isto dilacerar os vinculos da caridade, romper os laços de religiosa submissão que deve ligar o povo fiel ao seu bispo, ao seu Pai em Jesus Christo, e assim separar o que Deus quer que fique inviolavelmente unido, a cabeça ao corpo, o pai a seus filhos, o pastor a seu rebanho? Onde irão as ovelhas que não seguem mais a voz de seu pastor, senão a deixar o vêllo pelos sylvados da montanha e a cahir por fim na bocca do lobo? Onde irão os filhos prodigos que deixam a casa e o amor do pai, senão á perda completa da honra e da fazenda? O que será do misero corpo, do qual separaram a cabeça, centro da vida?

Ah! caros filhos, se estes poucos individuos desistissem de seus caprichos, e deixassem a outros fazer a festa, haveria nisso algulm mal? Haveria algum damno para o povo? Mas esta aspera revolta, mas este doloroso conflicto, mas esta criminosa tentativa de schisma promovida por homens seculares que querem ser senhores da igreja, e fazerem os actos do culto que entendem, menoscabando o prelado, e incitando o pvo a separar-se delle, não é isto uma ferida profunda feita, na moral e na religião?

Não é isto um mal enorme que todos os homens de senso são interessados a remover do meio de um povo pacifico, amigo de seus pastores e sinceramente catholico como o nosso? Se elles são incredulos e livres pensadores, porque não nos deixam tranquillos? E se são catholicos, porque não obedecem ao bispo? Mas não é tudo.

III

Esta festa que elles querem fazer é, em terceiro lugar, uma verdadeira profanação.

Quando se quer aquilatar a moralidade de um acto não se ha de olhar só para esse acto em si, mas para as circumstancias que o acompanham. Celebrar o Santo sacrificio da Missa, que acto mais santo, mas digno do concurso e reverencia de todos fiéis?

Mas se é um padre suspenso que o celebra, um padre schismatico, revoltado contra o seu prelado, quem não fugirá indignado para não tomar parte em tão horrendo sacrilegio? Transportar com acompanhamento solemne uma imagem da Virgem Santissima Senhora Nossa, que acto mais louvavel e digno do applauso de todos os catholicos? Mas se este acto é feito em desobediencia ás ordens do legitimo prelado, para mostrar que não se depende delle nas cousas da religião, para menoscabar e quebrar aos olhos do povo sua autoridade sagrada, quem, sabendo o que faz, se associará a uma tal profamação? Pois honra-se a Maria Santissima deshonrando-se a igreja? Pois a religião póde servir de capa para desacatos á autoridade religiosa? Pois uma festa que se inspira toda no odio sectario, que respira este odio por todos os poros, póde ser agradavel a Deus e á sua Mãi Santissima? O que disse Jesus Christo no Evangelho? *Se fores ao altar offerecer o teu dom, e ahi te recordares que teu irmão tem alguma queixa de ti, deixa ahi o teu dom junto do altar, e vai primeiro reconciliar-te com teu irmão; e então vindo offerecerás o teu dom.* Como, pois, ousam elles offerecer a Deus o tribute destas festas, sabendo que com ellas offendem e desacatam não a um simples irmão, mas a seu pai em Jesus Christo?

Dar pancadas com um Crucifixo é um repugnante sacrilegio. Servir-se de uma imagem sagrada da Mãi de Deus e da sua festa para combater a igreja, não o é menos.

Não, Deus não aceita esta comedia de culto, esta indecente porodia de religião.

Vede com que energia Elle repelle as festas do povo judaico. Elle assim falla pelos prophetas: *Eu odiei, eu regeitei vossas festas.* Declara que lhe são odiosos os sons dos tambores, das harpas, das cytharas, dos psalteirios, do orgão e outros instrumentos musicos com que acompanhavam os Rabbinos suas solemnidades: *Afastai de mim o ruido de vossos cantos e eu não escutarei o accordo de vossos instrumentos.* Os mesmos sacrificios e offerendas são por Deus abominados; *Se me trazeis a flor da farinha é de balde; o odor do vosso incenso tenho-o eu em abominação.*

Que dizeis, prophetas santos? E não foi Deus mesmo que estabeleceu os sacrificios da antiga lei? Não lhe eram gratos os accordos harmoniosos da harpa de David e do côro dos levitas, e as nuvens do incenso não subiam até seu throno em odor de suavidade? Sem duvida.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME VI

LIVRO XXXI

POBRE CEGO

[Continuação do n. 243]

IV

A LUZ DA ESPERANÇA

Clotilde, Clotilde, querida filha da minha alma! Oh! Deus te abençôe!...

Durante alguns minutos, pai e filha se conservaram soffregamente abraçados, chorando e soluçando.

Afinal, D. Pedro desviou de sobre o peito a cabeça de sua filha, e disse com expressão de profunda tristeza:

— Oh! se eu podesse ver-te!...

— E' na verdade uma desgraça espantosa, meu querido pai; mas eu sou ainda a mesma filha carinhosa e e affectiva. Nunca pude acreditar na morte de meu pai; esperava-o todos os dias. a todas as horas, porque afflicta e pezarosa, interrogava o coração, e elle respondia-me sempre: « teu pai ha de voltar! » E voltaste, vejo-te, abraço-te, estás ao meu lado, e agora, como perdeste a luz dos olhos, como precisas de um braço para te guiar, esse braço será o meu, porque nunca mais te apartarás de mim!

O general estava profundamente commovido; as palavras de sua filha penetravam-lhe tão suavemente na alma, que mal teve forças para dizer:

— Que bem me fazem as tuas palavras, filha! Nunca duvidei do teu amor; o contrario seria uma grande injustiça; mas Daniel? a marqueza?... Oh! esses nunca se dignarão reconciliar-se commigo, hão de odiar-me sempre!

— Não, não, meu pai, enganas-te, fórmas um juizo errado. Durante a tua longa ausencia, durante os fataes seis annos em que não sabiamos se estavas morto ou vivo, mil vezes lhe ouvi pronunciar palavras de affecto e respeito com referencia ao general Lostan.

— Por Deus, Clotilde, não me enganes.

— Olha, hontem á noite, quando chegaste, quando vieste sentar-te ao nosso lado quando contaste a tristissima historia das tuas desventuras, vi-lhes nos rostos, a mais profunda impressão, e os seus olhos vertiam lagrimas; por mais d'uma vez Daniel fez um movimento para se precipitar nos teus braços, mas a marqueza conteve-o com um olhar.

— Sim, sim, a marqueza ha de oppôr-se sempre — redarguio o general com verdadeiro sentimento.

— Minha mãi esquece e pordôa, e não hão de passar-se muitas horas sem que se realise a reconciliação que desejo ha tantos annos.

— Oh! se assim fosse, minha filha! —exclamou o desventurado cego.—Tenho soffrido tanto, tenho passado tantas noites de insomnia e de inquietação; pesa-me de tal modo o fardo da vida, que o meu unico desejo é esperar tranquillo a morte, recebendo um pouco de amor, de carinho daquelles que constituem a minha familia, e aos quaes tantas lagrimas tenho feito derramar!

— Pois fique certo, meu querido pai, que nesta casa só vai haver paz e amor, porque todo o nosso empenho será rodear-te dos carinhos de que tanto precisas.

— Sim, tu has de amar-me, e Julio tambem, porque ambos possuem corações generosos.

— Julio?...

— Admiras-te que pronuncie este nome ao fallar-te da minha familia?

— Não, meu pai, porque o nome de Julio é bemdito para mim desde que sube que te salvou a vida, arriscando a sua.

— O general, que tinha entre as suas as mãos de Clotilde, apertou-as com ternura de encontro ao peito, e mudando de tom, accrescentou:

— Não tenho o direito de exigir; o general Lostan morreu, já não existe; hoje sou apenas um pobre cego. com o nome de Mendonça. Ao salvar-me a vida. ao curar-me as feridas, e durante a prolongada doença que soffri no Mexico Julio de Monforte compadeceu-se deste infeliz ancião desvalido, e foi para elle o anjo de caridade. O dedicado moço passava as noites junto á cabeceira da minha cama, excedendo em tudo o mais puro amor filial. Permitte, minha querida filha, que te conte a historia daquella triste época.

— Falla, falla, meu pai, não me occultes nada; as tuas palavras despertam na minha alma a mais commovente gratidão.

O general sentou-se na cama, e depois de beijar repetidas vezes as mãos de sua filha, começou a dolorosa narrativa.

V

RECONCILIAÇÃO

— Entendo que não te devo occultar cousa alguma, tanto mais que me produz verdadeira satisfação o revelar a uma filha tão bondosa como tu os beneficios recebidos d'um homem tão generoso como Julio. Esse rapaz é uma perola, estou certo que nunca tornará patente o bem que me fez; por isso, é do meu dever revelar tudo.

O general fez uma pausa, proseguindo depois:

— Ao ver-me rodeado por aquelles indios ferozes, esperando resignado a morte, mas uma morte horrivel, incalculavel, dediquei os unicos instantes que me restavam de vida á minha querida filha, a ti, que não esperava tornar a ver; mas Julio de Monforte, conduzido alli de certo pela mão da Providencia, conseguio salvar-me! Vi-o approximar-se sereno, ameaçador; não o reconheci logo, nem o pude fazer em seguida, porque perdi os sentidos com a pancada que me deram na cabeça. Ao tornar a mim, estava deitado n'uma cama, tendo ao meu lado Julio de Monforte e um desconhecido; sube em seguida que o tal desconhecido era um medico. Estive doente tres mezes e durante todo este tempo Julio foi meu inseparavel enfermeiro; assim, pela segunda vez lhe fiquei devendo a vida. Depois de ficar todo restabelecido, mas cego, Julio disse-me:

« — Que tenciona agora fazer?

« — Eu sei lá, meu amigo—respondi. —Que póde fazer um cego, sem bens da fortuna e n'um paiz estrangeiro? Implorar a caridade publica ou acabar os dias com a desesperação do suicida

« Julio propoz-me então duas cousas: a primeira, e foi aquella em que mostrou mais empenho, que regressasse com elle a Hespanha, para me reconciliar com a minha familia; a segunda, que aceitasse uma parte da riqueza que alcançara com o seu trabalho, e que terminasse os seus dias na America. Não quiz aceitar nenhuma das propostas, e então Julio disse-me as seguintes palavras, que nunca mais me apagaram da memoria:

«—General, ha seis annos que vivo na America, mas tendo sempre o penramento fixo em Hespanha; os meus olhos escolhem de preferencia o ponto do horisonte onde está a patria, porque lá, sob aquelle céo tão formoso, vivem os entes mais queridos da minha alma: uma velha mãi, chorando e orando por seu filho; uma irmã carinhosa, de certo cheia de saudades, e, finalmente, uma menina, um anjo, causa da minha vinda á America em busca de fortuna. e por cuja felicidade eu nem um momento vacillaria em sacrificar a vida. Pois bem, general, apezar de me esperarem em Hespanha todas estas affeições, juro-lhe pela vida de minha mãi, pela de minha irmã, pela da mulher que mais amo no mundo, que não o abandonarei, e se teimar em ficar na America, eu ficarei tambem ao seu lado até ao dia em que Deus, tocando-lhe o coração, lhe recorde que, longe d'aqui, o espera uma filha carinhosa, de braços abertos para o receber.

— E Julio de certo cumpriria essa promessa—interrompeu Clotilde;—conheço-o bem; sacrificaria todos os seus sonhos de felicidade para não abandonar o general Lostan. Oh! esse rasgo de sublime generosidade ficará eternamente gravado no meu coração!

— Effectivamente, não o pude convencer, e afinal, comprehendendo que o obrigava a um sacrificio enorme, não tive remedio senão acceder ás suas supplicas. Abandonámos o Mexico e regressamos a Hespanha. Ah! se tu visses, minha filha, o carinho, os desvelos que Julio tributou ao pobre cego!... Habituei-me a chamar-lhe filho, e, de facto, é um filho adoptivo que Deus quiz conceder-me como balsamo santo das minhas amarguras. Como poderei pagar-lhe o muito que lhe devo?...

Ao ouvir esta pergunta, um grito de alegria sahio do peito de Clotilde.

— Como? — volveu ella — eu t'o digo, meu pai; vou indicar-te o modo de recompensares todos os beneficios que recebeste de Julio. Agora mais do nunca, precisas ver-te rodeado do amor, de caricias; pois bem, Julio será em breve teu filho, porque Julio ama-me, e eu vou dar-lhe a minh mão e o meu coração em paga de toda a ternura, de todo o desinteresse, de toda a abnegação que teve por ti.

— E tu tambem o amas? — perguntou o general estremecendo.

(Continuar-se-ha)

Typ do Diario, —rua Duque de Cax[i]as n. 42